

## TERMO DE POSSE

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, neste Salão Nobre da Câmara Municipal de Manteigas, compareceu a Senhora D. Fernanda Isento Pereira, a fim de tomar posse de Membro desta Assembleia Municipal de Manteigas, em substituição de idêntico cargo deixado vago por suspensão do mandato do Senhor Manuel Quaresma Domingos.

Após a Mesa desta Assembleia ter verificado a legalidade do acto, conferiu-lhe a correspondente posse do cargo de Membro desta Assembleia, de que se lavrou o presente termo que depois de lido, vai ser assinado pela Empossada e pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal, e eu, José Paulo Ascensão Fraga, Primeiro Secretário da Mesa, o redigi e subscrevi.

## ACTA NÚMERO SETE

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, verificada a existência de quorum, reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Sessão Ordinária, para o que tinha sido convocada pelo seu Presidente, nos termos da Lei, a Assembleia Municipal deste Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Um - Apreciação e Votação do Plano de Actividades e Orçamento do Município para o ano económico de Mil Novecentos e Noventa e Cinco.**

**Dois - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de vinte e três de Novembro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, que manteve em Um vírgula Três por Cento a Taxa de Contribuição Autárquica, relativamente aos prédios urbanos, prevista no artigo décimo sexto do Decreto - Lei número Quatrocentos e Quarenta e Dois - C / Oitenta e Oito, de Trinta de Novembro.**

**Três - Apreciação e Votação da Relação dos Encargos relativamente às acções constantes do Plano de Actividades para o ano económico de Mil Novecentos e Noventa e Cinco, que vão ser cobertos parcialmente através de empréstimo bancário que mereceu aprovação na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de Julho de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, e na Sessão da Assembleia Municipal, realizada em trinta de Setembro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.**

**Quatro - Apreciação do pedido de suspensão formulado pelo Dr. Albino Massano Leitão.**

**Cinco - Ponte das Lameiras.**

**Seis - Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Município.**

Aberta a Sessão e depois de conferidas as presenças a esta Assembleia, verificaram-se as ausências dos Deputados Albino Massano Leitão, Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos e Fernanda Isento Pereira.

O Senhor Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Secretário da Câmara Municipal, se a Senhora D. Fernanda Isento Pereira tinha sido convocada nos termos da lei, tendo o Senhor Secretário respondido pela afirmativa. O Senhor Presidente da Mesa informou que o

Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, ausente naquele momento, iria comparecer a esta Assembleia.

No período de tempo reservado aos Múncipes, inscreveu-se unicamente o Senhor António Manuel Baptista.

Este Múncipe, na qualidade de mandatado pela Comissão de Pais dos Alunos da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, informou que esta Comissão já estava devidamente constituída, mas que a sua presença nesta Assembleia era para relembrar o assunto da reabertura da Cantina Escolar. A sua intervenção basear-se-á em três pontos: Aspecto cronológico, alguns argumentos efectivos que são notados em termos de dificuldade com o levantamento deste problema da alimentação das crianças na nova escola C+S, e por último, para solicitar a apreciação da Câmara e desta Assembleia Municipal sobre este assunto e tomarem uma e última decisão efectiva sobre o referido assunto.

No aspecto cronológico, como é do conhecimento de quase todos os Membros dos Órgãos presentes neste Salão, iniciou-se desde o mês de Junho de mil novecentos e noventa e quatro, este processo, através de conversações ou negociações da Escola Primária, com os Professores e Pais. A Comissão de Pais interveio na Assembleia Municipal realizada nesse mês, ficando com a impressão de que a receptividade ao problema tinha sido boa. Posteriormente tiveram reuniões com os Pais, com a Escola e com a Câmara Municipal representada pelo Senhores Presidente da Câmara, Vereador a tempo inteiro e Vereador da Cultura. De todas esta reuniões concluiu-se que era imperioso e urgente, reactivar a abertura da Cantina da Escola Primária. Quando o processo estava praticamente efectivado e o consenso era generalizado, procedeu-se a um período de observação do transporte das crianças para a Cantina da C+S para ver como as coisas se passavam, e no sentido das pessoas se certificarem com maior credibilidade, se efectivamente não seria um acto precipitado abrir a cantina, em vez das crianças serem transportadas para a C+S.

Apareceram alguns argumentos verificados por constatação directa sobre as dificuldades que existem no transporte das crianças e suas implicações, nomeadamente e apelando à entrevista concedida pela Senhora Presidente do Conselho Directivo da C+S subordinada ao tema " Educação em Manteigas ", em que é referido a dada altura que o espaço físico é suficiente mas que esta deslocação das crianças cria algumas dificuldades.

Na opinião dos Pais, verificam-se determinados factos tais como : as crianças não comem, devido á falta de vigilância e de quem as estimule, para que possam tomar uma refeição completa.

Por outro lado como as obras de acesso á C+S não estão acabadas, a acessibilidade é deficiente, sendo as crianças largadas junto à fonte do Picão e depois terem que subir a escadaria da escola, para se dirigirem à cantina.

Outro facto que já aconteceu por diversas vezes, é o esquecimento de alguns alunos na C+S, aquando do regresso à escola Primária. Isto acontece porque ninguém controla esse transporte.

A lotação do autocarro também provoca problemas.

Todas estas situações estão na origem do sintoma de esgotamento físico e psicológico que se está a apoderar dos Pais das crianças.

Face ao exposto e devido à demora deste processo, solicita a Comissão de Pais para que seja dado um voto Favorável ou Desfavorável para a abertura da cantina da Escola Primária.

O Senhor António Manuel Baptista sublinhou ainda que face à legislação em vigor, a responsabilidade da alimentação na cantina pertence à Câmara Municipal.

Pretende-se que a cantina seja aberta já em Janeiro, que haja solidariedade por parte da Câmara Municipal, já manifesta, e agora pela parte da Assembleia Municipal, e que tenha poder vinculativo, caso isso seja possível, para que a cantina possa reabrir dentro do prazo atrás referido.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, dirigiu um voto de boas vindas à Senhora D. Fernanda Isento Pereira que entretanto tinha comparecido nesta Sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos, desejando-lhe que o seu trabalho nesta Assembleia fosse produtivo e positivo, em favor da Nossa Terra e dos interesses comuns das Nossas Gentes.

Relativamente ao assunto da cantina anteriormente exposto na intervenção do Município António M. Baptista, pensa que a Câmara quer solucionar o problema e em geral neste tipo de problemas existem sempre " empecilhos ". Relativamente à pretensão da Comissão de Pais, para que esta Assembleia tome uma posição que possa vir a ser vinculativa para a Câmara, pessoalmente considera que não tem o terreno bem assente para se poder manifestar quanto a este aspecto, não tendo esta Assembleia poderes para vincular a Câmara Municipal neste tipo de decisões. Se o Senhor Presidente da Câmara quiser responder de imediato ao Município, não se oporá.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, realçando o diálogo entre a Comissão de Pais e a Câmara Municipal, relação essa otimizada por sensibilidades mútuas, porventura porque os Membros da Câmara Municipal também são pais. No seguimento das reuniões que houve, fizeram-se todas as demarches necessárias e suficientes no sentido de, a cantina escolar manter a sua actividade, nem que para esse efeito tivéssemos que nos socorrer da cantina da escola C+S.

Fez-se um ofício dirigido à DREC, onde se expressava, quer a opinião dos Pais, quer a da Câmara Municipal, em que se dizia que o edifício da cantina escolar deve continuar a servir nas suas funções de cantina, além de ser mais eficaz e menos oneroso para o Erário Público servir aí as refeições.

O Município tem razão quanto às impressões que teve, e às suposições e antevisões que fez, vindas do Dr. João Romano. A Câmara tem em seu poder a resposta ao nosso ofício, que nos diz que de acordo com a legislação em vigor, só é permitido o transporte de refeições para alunos pertencentes a Instituições de apoio a deficientes.

O Senhor Presidente da Câmara expressou também a opinião do Executivo, que entende que estar a investir na cantina escolar, quando se podem utilizar outros meios que estejam disponíveis, é estar a dar mau sentido ao dinheiro público. A legislação não é vinculativa, e é de facto permissiva, no sentido de dizer que as Câmaras podem criar cantinas.

O transporte das crianças tem riscos e insuficiências. No diálogo entre a Câmara, Comissão de Pais e a Delegação Escolar, da parte da referida Comissão houve uma abertura absoluta. A posição da Câmara está manifesta, e da parte da Comissão já foi mencionada a sensibilidade da Câmara para este assunto. Não se encontrou essa sensibilidade da parte da Delegação Escolar, e aqui há uma insuficiência que carece de reflexão.

Neste momento estamos numa situação de " atados ", o que não quer dizer imobilizados. Esta posição da legislação não quer dizer que não possa ser contrariada; esta interpretação directa da Lei, talvez possa ser contornada.

O edifício foi doado com o fim de servir como cantina escolar, e a Câmara pensa que o objecto da doação tem que ser respeitado por todas as partes intervenientes na doação, que na altura foi o dador e o Ministério da Educação; ultrapassadas que foram as questões relativas à utilização, o edifício destina-se mesmo a cantina escolar. Existem duas hipóteses: Ou o Ministério da Educação ainda consegue reverter, deixando transportar as refeições, ou não consegue, e a Câmara Municipal e todos nós somos confrontados com a seguinte situação: a de termos que criar a nossa própria cantina, utilizando aquele edifício e dotando-o de meios humanos e materiais necessários. Ora isto tem custos. Não sabe se o Ministério é sensível a estes argumentos, geralmente de ordem económica. Não sendo assim resta-nos a seguinte defesa: a Câmara Municipal criar com autorização a sua própria cantina, embora não seja obrigatório que o faça, e aqui quero corrigir a dicção do Município sobre este propósito.

A Câmara pode criar a sua própria cantina, mas não é obrigatório que o faça. Quem gere o que é escasso, de alguma maneira tem que lhe dar o melhor aproveitamento. Se conseguirmos evitar gastar milhares de contos, tanto melhor; não quer dizer com isto que as crianças não mereçam, e que os Pais não tenham o direito de o exigir.

Pensava-se que a DREC entendia connosco, que aproveitar o melhor possível, era deixar que por nosso controle ( Câmara Municipal ) as refeições fossem transportadas por nós, e colocadas na cantina. Não é assim que diz a lei. Não será a resposta absoluta e definitiva, mas é a que temos em mão. Feitas as contas, para por uma cantina a funcionar, com os encargos obrigatórios, a despesa rondará os cinco mil contos. Serão bem aplicados, concerteza que sim, mas também podemos minimizar isto, transportando as refeições. Devemos fazer força outra vez, no sentido de se abrir um processo de lacuna na lei, de modo a poder executar o transporte das refeições. Caso isto não seja possível, deverá esta Câmara Municipal em última análise fazer o estudo e propor a esta Assembleia Municipal, em revisão orçamental para que este Órgão sancione, para que a Câmara Municipal inclua em orçamento a verba para repor o funcionamento da cantina. A Câmara Municipal não vai desmerecer, antes pelo contrário, se gastar mais cinco mil contos por ano, para prestar um serviço a cinquenta ou sessenta crianças. Por rigor orçamental, de setecentos mil contos em tese num orçamento, é admissível perfeitamente, que possam ser reservados meia dúzia de milhares de contos para as nossas crianças; no entanto, gostaríamos mais, que em vez de gastar essa verba, gastar outra menor mas assegurando o mesmo serviço sem perda de qualidade.

Em última análise dotem o nosso orçamento com verba suficiente para que a Câmara execute, aquilo que aqui for estipulado. O Senhor Presidente da Assembleia resolverá na parte que lhe cumpre, o Executivo está consigo e com a Comissão de Pais, e dentro da solução que for encontrada, não deixaremos de cuidar das nossas crianças. Faremos o menos mal possível enquanto não se encontrar outra solução, mas queremos o melhor possível. De momento a Câmara manterá a actual situação do transporte, e relativamente ao acesso à escola C+S, está-se nesta fase a colocar os esgotos na rua de acesso à referida escola, entrando de seguida na fase terminal de acabamento.

Perante a exposição do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia afirmou que lhe parecia que o assunto estava bem encaminhado, terá solução, e talvez ultrapasse um pouco o âmbito desta Assembleia qualquer manifestação da nossa parte.

O Município António Baptista, pediu novamente a palavra, e referiu-se por um lado à legislação que impede a saída das refeições da C+S, e por outro lado referiu-se novamente à responsabilidade da Autarquia neste processo. Salientou também a morosidade do mesmo, e expressou a opinião da Comissão de Pais que pensa que o processo foi mal conduzido desde o seu início. Tentar contornar a legislação, na sua opinião, pode demorar mais de um ano, e o que a Comissão pretende é que a cantina reabra em Janeiro.

O Imóvel foi doado com o fim de servir como cantina. A Comissão de Pais pretende que os Membros desta Assembleia digam ou não se estão de acordo em reabrir a cantina.

O Senhor Presidente da Câmara pediu para intervir novamente e disse ao Município que estava a ler uma legislação que não se adaptava ao caso, visto que o Município estava a falar de cantinas do ensino primário.

O Município afirmou posteriormente que em face da legislação a Câmara tinha sido bondosa e subserviente de mais, em pedir autorização à DREC sobre a saída das refeições da C+S, pois pensa que a Câmara tem total autonomia sobre este aspecto.

O Senhor Presidente da Câmara contestou a argumentação do Município, explicando que em Manteigas haverá dois possíveis tipos de cantina: a existente na C+S, e a possibilidade da cantina da escola primária. A legislação que o Município interpretou refere-se à cantina da escola primária. Relativamente à cantina do ensino secundário, a Câmara não tem nada a ver com isso.

O Munícipe voltou a referir que a Câmara deve assumir as suas funções, sendo corrigido de imediato pelo Senhor Presidente da Câmara que a Câmara pode assumir ... , que é o que diz a lei. O Munícipe voltou a insistir na sua tese e passou a citar: " Competências das Câmaras Municipais ", tendo o Senhor Presidente da Câmara chamado novamente à sua atenção que competência não significa responsabilidade.

O Munícipe referiu-se novamente às competências da Câmara, em que este Órgão Autárquico pode deliberar sobre a criação da cantina, e é isso que a Comissão de Pais pretende saber, se a Câmara delibera ou não sobre este assunto.

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que não há dúvida nenhuma que pertence às competências da Câmara deliberar sobre este assunto, e quando muito, hoje seria o dia certo para a Assembleia aprovar em orçamento uma verba destinada ao funcionamento da cantina. Neste momento, a Câmara com toda a sua boa vontade tem tentado resolver este problema, negociando com a DREC a utilização comum da cantina da C+S, até para evitar custos à Câmara Municipal, o que por um lado é louvável e pode ser reprovável por outro. Não pretende agora discutir este aspecto em si. A Câmara tem-se empenhado e até agora ainda não deliberou.

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu ao Munícipe ter levantado uma vez mais o problema, e para que acredite que a Câmara não irá descurar este problema, e irá dar por encerrado este assunto.

O Senhor Vereador Lemos dos Santos, pediu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, tendo o Senhor Presidente da Assembleia respondido pela negativa, uma vez que ainda se encontrava no uso da palavra. Continuou o Senhor Presidente da Mesa, considerando que a intervenção do Munícipe é proveitosa e agradecendo-lhe uma vez mais as suas palavras. Dá este assunto como encerrado, e manifestou a intenção de continuar com os trabalhos.

O Vereador Lemos dos Santos tornou a pedir a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, e em face da resposta negativa do Senhor Presidente da Mesa, justificou que tinha que pedir primeiro autorização ao Presidente da Câmara para intervir e só depois ao Senhor Presidente da Assembleia.

O Senhor Presidente da Assembleia, referiu novamente que o assunto estava encerrado, que a intervenção do Munícipe era correcta e absolutamente plausível, e tendo a impressão que não podendo nesta Assembleia resolver nada, não se deve gastar mais tempo da Sessão " a malhar em ferro frio ".

O Vereador Lemos dos Santos, afirmou então, que havia alguma incorrecção na intervenção do Senhor Presidente da Assembleia e pretendia corrigi-la.

O Senhor Presidente da Assembleia autorizou então a intervenção. Pedindo novamente autorização ao Senhor Presidente da Câmara e depois ao Senhor Presidente da Assembleia e tendo sido autorizado, passou a expor que não tencionava interromper o Senhor Presidente da Assembleia, mas como por Ele foi dito que iria encerrar o assunto em questão, teve necessidade de o fazer. Ficou desgostado com a agressividade manifestada pelo Senhor Presidente da Assembleia. Quanto à questão da cantina parece-lhe que ela já foi contemplada no Plano de Actividades e Orçamento, e é por isso que, quando o Senhor Presidente da Assembleia diz que a Câmara irá deliberar, entende que a Câmara Municipal já deliberou, e deliberou no sentido da cantina escolar da escola primária não ser desactivada. O que está deliberado e consta inclusivamente da sua declaração de voto que aprova o Plano de Actividades, em que um dos considerandos é que a cantina escolar não será desactivada. Agora a forma como ela irá continuar, com refeições vindas da C+S, ou caso não haja a possibilidade legal das refeições virem do refeitório da C+S, será criada a cantina escolar primária. Portanto a cantina não será desactivada. Isto está deliberado no Plano de Actividades.

Encerrado este assunto, o Senhor Presidente da Assembleia deu continuação aos trabalhos, passando ao **Período de Antes da Ordem do Dia**. E, em primeiro lugar, para se apreciar, comentar e votar a Acta da Sessão anterior, que foi previamente distribuída a todos os Deputados. Segundo informação prestada pelo Primeiro Secretário, houve uma ligeira alteração em relação à página quatro da acta distribuída. Essa alteração consta da nova página distribuída no início desta Sessão; e prende-se com o primeiro parágrafo no qual constava uma afirmação colocada na boca de um Deputado, quando realmente pertencia a um Outro. A rectificação está feita.

Foi posta à consideração da Assembleia se a acta deveria ser lida ou não, depois de lido o parágrafo alterado. Entretanto o Deputado José Manuel Novo de Matos, referindo a sua ausência nessa Sessão, mas tendo lido o documento com atenção, verificou que na página três, e que por três vezes referentes a três assuntos diferentes diz-se que " em anexo se apresenta o documento " ; como esses documentos não se encontram em anexo à acta que lhe foi distribuída, pretendia ser esclarecido. Uma outra questão, é aquela em que o seu nome foi votado para integrar a Comissão Concelhia de Saúde, e tendo verificado a existência de três listas, a lista **A** afecta ao Partido Socialista, a lista **B** subscrita pelo Partido Social Democrata e a lista **C** subscrita pelo Centro Democrático Social - Partido Popular, e em face da votação expressa na acta na qual só era apresentada a votação da lista B, pretendia saber como foi efectuada essa votação e por que não eram apresentados os resultados das outras listas.

O Primeiro Secretário da Mesa explicou que a votação das três listas foi feita em simultâneo, e só foi referido na acta o resultado da lista vencedora.

O Senhor Presidente da Mesa explicou também que em relação aos anexos referidos na acta, eles encontram-se arquivados, podendo ser consultados, mas não pertencem ao Livro de Actas. Foram distribuídos na altura em que foram enviadas as convocatórias para a Assembleia.

Interveio ainda o Deputado Albino Saraiva Cardoso, para que fosse corrigida na página oito, a referência que consta do quarto parágrafo a contar do fim, em que deve ler-se agravado e desagravado em vez de aprovado e desaprovado. Disse também que não via nada referenciado na acta, relativamente às respostas do Senhor Presidente da Câmara nas questões levantadas sobre o Cemitério, e isso altera por completo o sentido da sua intervenção.

O Senhor Presidente da Mesa respondeu que relativamente à inclusão na acta dos valores que teria perguntado ao Senhor Presidente da Câmara, tais como o nível etário dos Mortos e outros, o Senhor Presidente do Executivo informou que havia uma ideia sobre o assunto, mas não havia um estudo aprofundado, e não daria os números certos porque não os tinha. Nessa altura também interveio o Deputado Luis José dos Santos Melo, precisando melhor esses números.

Devido à insistência do Deputado Albino Cardoso, o Senhor Presidente da Mesa sugeriu-lhe que ditasse as respostas que lhe foram dadas, pois como a acta está gravada em suporte magnético no computador, pode ser alterada. Aquele Deputado referiu que não tinha presente textualmente o que lhe tinha sido respondido, tendo como resposta a possibilidade de consultar o arquivo das cassetes, que está à disposição de todos. Além disso foi-lhe referido também que é livre de poder votar como quiser, a favor, contra, ou abster-se. Não se pode agora ir ouvir a gravação e suspender a Assembleia para esse efeito; ou então a Assembleia é interrompida e continua amanhã. O Senhor Presidente da Mesa afirmou que a intervenção do Senhor Deputado ficará registada na acta, e passou-se de imediato à votação da acta com as alterações introduzidas.

A Acta foi aprovada por maioria, com 11 ( Onze ) votos a favor, 6 ( Seis ) abstenções e Nenhum voto contra. De registar que das seis abstenções, quatro foram por ausência.

De seguida o Senhor Presidente da Mesa passou a ler a correspondência dirigida a esta Assembleia:

- Do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, enviando dois volumes intitulados Plano Nacional de Política do Ambiente; do Segundo Congresso de Empresários do Centro, reunidos em Castelo Branco; do STAP enviando um Atlas Eleitoral; do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro acusando a recepção das Moções que foram aprovadas por esta Assembleia na última Sessão; da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, vária correspondência ligada ao problema do Orçamento Geral do Estado; do Sindicato dos Enfermeiros, que envia um relatório circunstanciado pelo seu estatuto, e da pretensão que têm na criação de uma Ordem Profissional; do Partido Comunista Português, enviando cópias de várias Proposta-Lei que se encontram na Assembleia da República; do Governador Civil da Guarda endereçando a esta Assembleia votos de Boas Festas; do Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos justificando a sua falta.

De seguida o Deputado Albino Saraiva Cardoso interveio, referindo-se ao problema das Taxas do Cemitério, afirmando que, antes de alterar qualquer taxa dever-se-ia alterar antes o Regulamento.

O Senhor Presidente da Mesa por sua vez afirmou, que só agora, depois da acta ter sido aprovada é que o Regulamento será alterado, pois na outra Assembleia as Taxas não foram aprovadas em minuta.

O mesmo Deputado voltou a referir-se à diferença entre o Regulamento e a alteração às taxas, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal referido que esta Assembleia ao alterar a taxa, implicitamente autorizou a alteração do Regulamento.

O Deputado José Martins Cleto interveio, afirmando que primeiro deveria ter sido distribuído o Regulamento a todos os Membros desta Assembleia, para que as pessoas não sejam induzidas em erro. O Senhor Presidente da Mesa respondeu-lhe que o Regulamento é público, e a própria Câmara em Sessão pública debruçou-se sobre esse Regulamento, fez a sua Proposta, deliberou e trouxe à Assembleia. É legal. A partir de agora a Câmara vai adaptar o Regulamento às Taxas.

### **Passou-se de seguida ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos - Apreciação e Votação do Plano de Actividades e Orçamento do Município para o ano económico de Mil Novecentos e Noventa e Cinco.**

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que este era o ponto principal da Sessão que hoje está a decorrer. Antes de entrar propriamente neste ponto da ordem de trabalhos irá passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para que Ele, dentro dos princípios que nortearam a execução dos Documentos, nos dar em linhas gerais qual é a intenção da Câmara, e como é que pretende depois e sobretudo no próximo ano realizar a sua intenção.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu estas palavras e passou a expor:

Na última Sessão correspondente a esta em termos de operação de Plano, a Câmara entendeu e na altura foi reparada nesse sentido, e cá estamos hoje para efectivamente aprender com algumas insuficiências que não resultam da metodologia, mas antes da maneira de estar, da postura perante esta Assembleia que nos merece o máximo de respeito, e da última vez entendemos que o Plano estava suficientemente explicitado, bem como o Orçamento, a necessitar de uma intervenção prévia, que era de alguma maneira o estar a revisualizar as coisas que já estavam escritas, e entendemos que, quando os Deputados aparecem nesta Câmara ou já têm os documentos que estão anexos ao próprio Documento, ou então, os Deputados têm toda a liberdade de pedir todos os elementos que são indispensáveis para as apreciações das matérias que estão em discussão em termos de agenda. Isto é perfeitamente normal nos sistemas democráticos, e nesses sistemas os Deputados representam o nosso Povo, Povo que tem direito a toda a informação de que a Câmara disponha, existente no imediato ou pedida para lhe ser fornecida posteriormente.

Este Plano de Actividades e este Orçamento são dignos e meritórios em termos da sua transparência absoluta; como Presidente da Câmara pretendo que ela surja sempre aqui em todas as circunstâncias.

Por isso entendemos que, também neste caso concreto em que o Documento é apresentado à consideração de V. Exas., e até, porque a metodologia seguida neste caso é uma metodologia participativa em termos da informação, entendemos que era de dispensar qualquer tipo de representação do Presidente da Câmara no sentido de não ocupar mais do que dez minutos do Vosso tempo que é precioso.

Foi elaborado um primeiro anteprojecto que foi apresentado como é óbvio ao Executivo. Em subsequência e após uma primeira análise do processo, partiu-se para uma outra consulta que também nos parecia indispensável, que era convidar todos os líderes dos grupos parlamentares aqui presentes, ouvir as suas opiniões, para connosco dialogarem sobre a Proposta que tínhamos para o Plano de Actividades; entendemos que acima das nossas disputas naturais e democráticas, e nestas circunstâncias sempre de vitalidade absoluta, devíamos ouvir todos os Parceiros que connosco estão interessados no desenvolvimento de Manteigas; as melhores soluções encontram-se através do diálogo pleno, desinibido e em Sede própria que é esta casa. É aqui que devem ser feitas todas as críticas e todo o controle do Executivo.

Depois de ouvidas também as Juntas de Freguesia, só a partir desse momento é que podíamos avançar para a elaboração do Orçamento.

Achamos que qualquer observação que nos apareça sobre o Orçamento, ou sobre a Actividade da Câmara, que não resulte desta Assembleia, consideramo-la desprimorante e que nada ajuda ao desenvolvimento do Concelho de Manteigas. A Sede própria das coisas é na sua própria Sede. É neste espaço aberto que o Público nos ajuda a vitalizar, e em que, o respeito comum que temos uns pelos outros nos ajude exactamente a desenvolver um trabalho que deve ser expresso, legitimado, que seja criticado, que seja organizado e sensível aos problemas do Concelho.

Os problemas do Concelho todos nós os conhecemos bem. As soluções para os resolver, naturalmente cada um dará as suas próprias soluções, e é salutar que haja divergências em termos dessas soluções.

Depois de ouvidas todas as partes, e depois do estudo ser aprimorado em cima da Proposta da Câmara, houve votação unânime relativamente ao nosso Plano.

A inteligência e o saber estar na vida política em democracia, levou a que efectivamente, o Partido Socialista, pela voz do Senhor Vereador Lemos dos Santos, fizesse uma Declaração de Voto depois de votar o Orçamento, e que o Presidente da Câmara se comprometesse de imediato a efectuar a leitura dessa Declaração aos Senhores Deputados.

Esta Declaração de Voto, foi lida pelo Senhor Presidente da Câmara, e encontra-se em anexo a esta acta.

O Senhor Presidente da Câmara, de seguida, teceu um comentário breve ao ponto cinco dessa Declaração de Voto, afirmando que, era sócio gerente de três firmas antes de entrar para a Presidência da Câmara. No limiar do ano de Mil Novecentos e Noventa e Três, pediu às Assembleias dessas firmas para ser dispensado de sócio gerente, situação essa que consta das actas. E nessas actas, o Senhor Presidente da Câmara acima de tudo pretende a legalidade não visível mas também invisível, e mandou registar as actas; as actas bem como outros documentos estão ao Vosso dispor, e neles se mostra que foi aceite no Registo Comercial a sua decisão e a das suas Assembleias de não ser mais sócio gerente das firmas que tem em Santarém.

Nesta perspectiva estamos perfeitamente esclarecidos relativamente a este processo. O processo está na Comissão Coordenadora da Região Centro com a seguinte informação e com o seu ofício e a sua confirmação de ofício, o que quer dizer que quer que seja dado parecer; não só, porque não é sócio gerente, porque senão como Presidente da Câmara ficava em falta com esta Assembleia porque não tinha em tempo útil, que deveria ter sido na Primeira Assembleia Municipal, de lhes dizer que efectivamente era sócio gerente dessas



firmas, para que esta Assembleia sancionasse a sua postura. Não admite a ninguém, e acima de tudo não admite que a legalidade seja subestimada por si próprio, quando é Ele o próprio que quer que haja legalidade no Executivo que representa.

As Pessoas podem pedir todos os pareceres jurídicos que entenderem; efectivamente também o que acontece é que toda a documentação que está perfeitamente legitimada, sob pena de estar em falta com perda de mandato, e no mínimo, e isso era o menos, teria cinquenta por cento do vencimento a que tem direito como Presidente da Câmara.

Sosobrem portanto todas e quaisquer invectivações que ponham em causa, primeiro, as suas afirmações, e segundo, a legitimidade de ali poder estar com vencimento por inteiro, e terceiro, qualquer que seja o parecer, esta Assembleia tem que assumir com a Sua pessoa, que as actas das Assembleias das firmas estão registadas e registadas de direito; temos os documentos que comprovam o registo da Sua ausência como sócio gerente dessas firmas, como pode ser comprovado no fim desta Assembleia.

Relativamente à dotação orçamental - Membros dos Órgãos Autárquicos, informa que no ano de Mil Novecentos e Noventa e Quatro foram gastos menos oito mil contos de que no ano anterior; e não pretende fazer quaisquer apreciações sobre essa matéria. Tendo também direito a gastar essa verba, não a gastou porque assim não o entendeu. Tem direito a ter adjunto e secretário, e se não os tem é porque ainda não os pretendeu nomear. Aquilo a que tem direito, só será utilizado quando assim o entender.

Relativamente ao Plano de Actividades: como Presidente desta Câmara, " Manteigas é os olhos da sua cara " , como todo o bom Manteiguense que se preze. Por isso mesmo o Plano de Actividades, depois da metodologia seguida, destaca essencialmente duas atitudes: a Qualidade de vida e o Desenvolvimento do Concelho.

Sobre a Qualidade de Vida preservaram-se duas situações especiais: o Ambiente, que é uma atitude grata e cara, e por essa matéria, o Concelho de Manteigas juntou-se a um conjunto de Municípios, aos Municípios da Cova da Beira, embora ainda não façamos parte dessa Associação. Quando for a altura própria para essa adesão, faremos o pedido a esta Assembleia. As boas relações que se têm estabelecido, e porque Manteigas tem tido um bom diálogo com esses Municípios, foram no sentido dos nossos lixos serem depositados na lixeira da Covilhã. Têm faltado condições, principalmente o meio de transporte, tendo-nos sido garantido pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, que já em Mil Novecentos e Noventa e Cinco, em princípio através do Parque Natural da Serra da Estrela ou através do Senhor Presidente dos Parques, que nos seria fornecido uma viatura própria de capacidade adequada para transportarmos o nosso lixo para a referida lixeira.

Fez-se também um projecto em conjunto com esses Municípios, que estamos a subscrever e foi apresentado à Senhora Ministra do Ambiente, no sentido de toda a Bacia do rio Zêzere e não só Manteigas, o processo antes e depois de chegar ao Zêzere, projecto esse para resolver todos os problemas como a lixeira, esgotos, e águas pluviais, integrando Vale de Amoreira, Valhelhas, Belmonte, Covilhã e Fundão, tentando resolver o problema deste rio, que é a pérola do Parque Natural da Serra da Estrela. Pediu-se à Senhora Ministra uma atitude intervencionista, para preservar-mos a Bacia do rio Zêzere.

Isto não inviabilizou que no nosso próprio Plano de Actividades, para situações que foram levantadas, designadamente pelo Partido Socialista, que fossem viabilizadas de alguma maneira, algumas condutas adutoras e considerados inclusivé alguns depósitos, que ou já não têm capacidade ou porque estão localizados em determinados locais, como é por exemplo na encosta de Sameiro, em que as adutoras estão degradadas; temos que considerar que a Rede de Águas de Manteigas está velha e ultrapassada em alguns casos.

Quanto à Escola do Ambiente e Recursos Naturais, o Senhor Presidente da Câmara informou que teve na última sexta-feira uma conversa com o Senhor Secretário de Estado da Educação onde lhe colocou novamente o problema dessa Escola. As escolas profissionais em

termos de provas demonstradas nos últimos anos, e haverá algumas que são excepção para bem, mas na generalidade são excepção para mal, têm uma duração na qual efectivamente temos dúvidas que vão além do ano de Mil Novecentos e Noventa e Nove, ano em que terminam os super financiamentos que têm vindo a receber. Deus queira que Manteigas e a sua Escola, seja uma excepção para bem.

Quanto ao desenvolvimento de Manteigas, a Nossa terra tem que ser desenvolvida da maneira que Nós Manteiguenses quisermos. Estamos sujeitos a determinadas regras de competição e estas regras são geralmente traiçoeiras. O mundo da competição é extremamente grave e agreste, e por isso mesmo temos que encontrar soluções para isso.

Descobrimos todos há muito tempo que o Turismo talvez seja a ponta do " Iceberg " e que, de alguma maneira, vai levar à emersão e não à submersão de Manteigas. O Rio é a outra ponte desse iceberg, e é talvez aquela, que levará Manteigas para o outro lado do desenvolvimento, e que leva que as pessoas se sintam bem na Nossa terra e que não emigrem de Manteigas.

Mas antes da chegada de Manteigas para o turismo, outras coisas têm que acontecer primeiro. A Entrada da Vila, digna e com qualidade, Mercados que possam projectar os nossos produtos, e não podemos esquecer aqueles que têm a tradição e a cultura tradicional; muitos de nós esqueceram-se de como é que chegaram a Manteigas, como é que viveram em Manteigas e como é que estão em Manteigas. A tradição em Manteigas tem que ser respeitada.

Os que chegam a Manteigas ficam agradados com a situação, não se passando o mesmo com os que cá estão; os que cá estão há mais tempo sabem que os Regadios tradicionais estão perfeitamente depauperados. Sabe-se também que a agricultura é um meio de subsistência complementar para Manteigas e por isso mesmo os nossos caminhos rurais e agrícolas têm que ser recuperados. Por isso tudo é preciso mudar a face de Manteigas.

A Câmara propõe neste Orçamento que a **Entrada da Vila** é linda e pode ficar muito mais bonita; esse é o desejo de todos nós. Por isso está incluída no Sub-programa **A**, obrigatoriamente referido em termos de verbas da Comunidade Económica Europeia. O projecto já está perfeitamente lançado, em fase de ultimização, e acreditamos que o ano de Mil Novecentos e Noventa e Cinco será o do arranque para uma nova figura, uma " Nova " Vila.

A rectificação da **EN 232**, também é um desejo de todos nós, mas mais que um desejo é uma necessidade. Tem neste momento um projecto que terá que estar concluído até ao final do mês de Março obrigatoriamente, porque foi outorgado a uma firma de Coimbra, e está neste momento a ser discutido, discussão essa onde o Presidente da Câmara devia estar presente. Mas o respeito que me liga a esta Assembleia, impediu-me de poder participar dessa discussão. Estão neste momento os projectistas reunidos com a Junta Autónoma das Estradas.

Será uma via com um metro de berma, seis metros de faixa de rodagem e outro metro de berma.

Sabe-se também que a outra via de acesso a Manteigas, porventura a mais turística, a **EN 338**, está também neste momento a ser trabalhada pela Junta Autónoma da Guarda, e em princípio será também uma das obras a efectuar pela JAE no ano de Mil Novecentos e Noventa e Seis.

**Hotel de Manteigas:** Este hotel é uma necessidade. Não importa trazer as pessoas, se depois não somos capazes de as fazer encaminhar para locais que tenham a dignidade para o efeito. O projecto do hotel está neste momento junto das estâncias competentes, para darem pareceres. O PNSE pronunciou-se sobre essa matéria, estando neste momento há espera que a Direcção Geral de Turismo recolha os doze pareceres, no sentido de nos dar a posição que tem sobre este hotel. A Câmara Municipal não pretende explorar hotéis; irá concursar a sua exploração.

Relativamente ao **Mercado**, existem teses para comprarmos um terreno, malgrado ele pertencer à RAN; Manteigas tem o seu PDM, com a RAN e a REN aprovada, mas sobretudo tem uma coisa que quase mais ninguém tem: espaços verdes muito grandes, que não

pretendemos que sejam depauperados, mas também temos de preservar a passagem dos nossos transeuntes por Manteigas. Duas hipóteses se colocam: a actual zona da Praça e a zona da Enxertada. Qualquer das teses é boa, e se pudermos evitar a invasão das zonas de RAN, tanto melhor.

Relativamente aos **Regadios Tradicionais**, e já foram feitos alguns, pretendemos reactivar outros, porventura aqueles que mais agricultores e hectares servem, e o Plano diz quais os regadios que propomos. Estamos em via de celebrar os contratos com a DRABI.

Quanto aos **Caminhos Agrícolas e Rurais**, e podemos juntar também a **Reflorestação**, tivémos um cuidado específico. Quem mais pode fazer em termos de reflorestação é a Junta de Freguesia de Sameiro, detentora do maior baldio, que embora não tendo comissão de baldio, também não pertence a mais ninguém. É uma área invejável. Implementaram um processo de reflorestação que terá dado entrada até quinze de Dezembro, e também em Manteigas propusémos aquilo que o Senhor Vereador António da Cunha Direito chama de retancho, nomeadamente o Souto do Concelho, a Carvalheira e outros.

**Praias Fluviais:** Manteigas tem necessidade no âmbito do seu desenvolvimento das Praias Fluviais. Propomos que avancem duas praias. É uma aposta absoluta.

Tivémos a veleidade de propor uma **Pista de Gelo**, que nos parece vir a ser a alternativa para a falta de neve, nas alturas em que a gostaríamos de ter.

Propusémos também uma **Piscina** e uma **Piscina de Água Aquecida Natural**, situada na zona das Caldas de Manteigas.

Temos que atrair gente a Manteigas, e por isso, achamos que é preciso um **Parque de Recreio e Lazer**, que tenha em qualidade o mais possível. Aqui temos de explicitar uma ou outra aquisição de terrenos. Há um terreno disponível, com uma área de Cento e Setenta a Cento e Oitenta hectares, composto por quatro artigos de matriz; a Câmara Municipal, resolveu e entendeu por duas razões, a primeira das quais, a sua competência limitada a vinte e cinco mil contos e a segunda porque não pode disponibilizar verbas além daquilo que entenda racional em termos da sua disponibilização, entendeu que devia comprar esse terreno que estava disponível, e sendo para o efeito imediato devia comprar um artigo para garantir a sua intervenção imediata. Para garantir a sua possível utilização deveria fazer uma contratação com os proprietários, no sentido de conexas a este terreno e a este artigo, os outros artigos, de modo que não deixasse que sobre eles nada fosse expresso sem consentimento da Câmara. A Câmara teria primazia absoluta e indelével sobre a aquisição desses terrenos. Então a Câmara Municipal delibera que ainda no ano de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, comprará um artigo, e, no ano de Mil Novecentos e Noventa e Cinco, na medida das suas capacidades, da sua necessidade e do desenvolvimento do projecto comprará, prioritariamente, com predominância sobre toda a gente, os restantes artigos se assim o entender.

É isto que esta Câmara pretende fazer e resumindo: a Entrada da Vila, a EN232, a EN338, o Hotel, a solução para o Mercado, os Regadios Tradicionais, os Caminhos Agrícolas e Rurais, as Praias Fluviais, a Pista de Gelo, as Piscinas e o Parque de Recreio e Lazer.

Temos também em andamento o projecto das **Penhas Douradas**. Não podemos deixar que ele seja iludido nem inibido. Somos frontais. Queremos de facto este projecto, quanto mais não seja, por uma questão de regularização do processo, e porque ele está bem constituído e o seu autor que é o PNSE, e nós, que temos anuência para com ele não o queremos deixar morrer. Não queremos que se continue a fazer aquela dispersão.

Queremos também, ajudados pelas pessoas indicadas, que sejam realizados **percursos pedestres** pela Serra, e já foram feitos esses desafios em sede própria.

Também não nos podemos arrogar da **I Mostra Bial** do Concelho de Manteigas e vamos reeditá-la. À Comissão que organizou essa I Mostra e que tão boas provas deu, ser-

lhe-á imputada novamente essa organização a que a Câmara Municipal também pertencerá, a menos que essas pessoas estejam indisponíveis.

Outro assunto que não pode ser descurado é o caso do **Ribeiro da Vila**, e terá que ser levado a bom porto na Primavera de Mil Novecentos e Noventa e Cinco. As árvores e arbustos previstos terão que ser colocados nessa altura, e esperamos que desta vez não haja empecilhos, tendo para isso esta Câmara estar a desenvolver os melhores esforços.

Em relação às **Associações**, e são algumas, terão de criar a sua própria dinâmica de desenvolvimento. Era uso, a Câmara pagar às Associações, mas estas se forem bem geridas não precisam da Câmara para nada. Só precisarão desta Casa porque é um parceiro dialogante, faz de veículo de transmissão num determinado tipo de objectivos, e está com esses objectivos. Estamos com as Associações, mas pretendemos que Elas cumpram o seu papel, e tenham a sua própria dinâmica.

Em relação à **Habitação**: É um problema que nos é muito caro e grato, e em Manteigas, existem três tipos de habitações: as que são utilizadas, as que não estão a ser utilizadas e as degradadas. Em relação às que não estão a ser utilizadas, esperemos que os seus proprietários, que nos deixaram em tempo, regressem para nós e venham a utilizá-las.

Relativamente à **Habitação Social** temos em Manteigas duas situações: Habitação Social que é de tal modo social, que não rende para quem a tem, nem para quem a aluga, como é o caso da Câmara, com situações de rendas de cinquenta escudos, cujo valor hoje nem chega a ser simbólico. Relativamente a este ponto, teremos que dizer que a Câmara Municipal não é a Santa Casa da Misericórdia, com o máximo de respeito que nos merece o seu Provedor e todos os Irmãos daquela Instituição. Esta situação tem que ser corrigida. A outra situação é a das habitações altamente degradadas, como é o caso do Bairro do Alardo que está super degradado. Esta Câmara não ficou de costas para este problema. Está a projectar uma intervenção de modo a reformular um bairro que de certa maneira acabou a sua vida útil, tal como tudo tem de acabar. Vamos reformular essa habitação social degradada, vamos tentar para as pessoas que querem e devem querer a habitação social que é digna, e vendê-la, com todo o arrojo para quem compra e para quem vende. Acima de tudo a Câmara pensa que não deve manter este tipo de discrepâncias sociais. Se houver procura para as casas que tiverem condições de ser vendidas, vendê-las-emos. Caso contrário mandaremos reavaliá-las e dentro das rendas sociais, vamos aplicar rendas e não simbolismos.

**Trânsito**: está interligado com o problema da Entrada da Vila e do Mercado. Durante a elaboração do Plano fomos alertados que Manteigas precisa de uma orientação estética. Há um estudo que foi bem elaborado e teremos que o repor. Sobre esse estudo serão feitas as considerações necessárias e suficientes para o efeito.

Pensa a Câmara Municipal, que com este Orçamento " Expansionista " da ordem dos Setecentos Mil Contos, teremos projectos, e para o problema das verbas para os concretizar terão de se procurar soluções. Em termos de ideias, contamos com a Vossa imaginação para nos ajudarem, e neste Orçamento as ideias foram conjugadas; em termos de projectos havemos de os fazer concretizar. Em termos de dinheiro, não temos rebuço nenhum rigorosamente nenhum, e quero aqui hoje afirmar isso, e se em vez de ter pedido autorização para Cinquenta Mil Contos, tomara esta Câmara ter motivos para pedir autorização para Quinhentos Mil Contos.

Pensamos que, perante um Orçamento que é para executar, e se o problema for o de pedir dinheiro, cá estaremos para pedir os empréstimos necessários, para poder levar por diante este tipo de Orçamento.

Sobre a matéria concreta, que esta Câmara propõe em termos de Orçamento e Plano, não pretendo dizer mais nada. Sobre o enquadramento e a gisação dos grandes " itens " que aqui

vingaram na nossa proposta e para acompanhar a afirmação que consta em declaração de que efectivamente os Executivos não deviam de ter esta Textura, o Presidente da Câmara está perfeitamente de acordo. Os Executivos deviam ser de quem ganha, quem ganha manda, quem não manda está na oposição, e cá estaria a Assembleia para vigiar o nosso trabalho. E, como Presidente da Câmara, não quero que nada seja subtraído à vigilância deste Executivo, e cá estarei, a todo o momento, para lhes dar conta de como este Executivo está a funcionar.

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a exposição do Senhor Presidente da Câmara, pela maneira absolutamente clara e limpa como foi elaborado o Plano e Orçamento para o ano de Mil Novecentos e Noventa e Cinco, como é que a Câmara pensa levá-lo a efeito e quais foram os grandes vectores em relação a este Plano.

Perguntou de seguida à Assembleia, para quem quiser manifestar-se relativamente a essas matérias, efectue a sua inscrição. Inscreveram-se os Deputados Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, Luis José dos Santos Melo, Albino Saraiva Cardoso e José Manuel Novo de Matos.

O primeiro Deputado inscrito, representante do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social - Partido Popular, começou por dizer que basearia a sua intervenção comentando alguns pontos e pedirá explicações para outros. Pediu antecipadamente desculpa, para algumas das perguntas que irá fazer, pois provavelmente elas são devidas à sua inexperiência nestas lides de vida autárquica.

Sob o ponto de vista da filosofia não ficou surpreendido, e não tem nada a comentar. É um Documento bem concebido, e não se espanta nada, pela parte do Senhor Presidente da Câmara de o reconhecer como um bom gestor, com regras bem definidas, objectivos fixados, subdivididos em programas, e por isso dá a sua concordância à maneira como o Plano está estruturado.

Referindo-se ao Preâmbulo, fixou que os recursos são sempre escassos e que muitas vezes se tem de recorrer a expedientes de Engenharia Financeira para inventar receitas, já que as despesas são sempre superiores aos recursos. Mas se é verdade que sem ovos não se podem fazer omoletes, parece-lhe que o Executivo se propõe fazer omoletes de mais sem ter ovos para esse efeito, nomeadamente, quando se fala em Pistas de Gelo, Piscina de Água Quente; se efectivamente se reconhece que os recursos são escassos, parece-lhe que se há que assegurar todas as despesas de funcionamento normal de uma Autarquia, já aí a capacidade de inovação poderá estar diminuída, se efectivamente os recursos não existem e haverá sempre que observar a capacidade de endividamento da Câmara.

Entrando mais concretamente nos documentos, gostaria de ter alguns esclarecimentos sobre o Plano de Actividades. Mas antes disso, e como estava a pensar intervir no Ponto Seis da Ordem de Trabalhos, queria referir-se a outro assunto. Ficou perplexo ao officiar o Plano de Actividades, e não viu nenhuma referência à Unidade de Engarrafamento de Águas; no Boletim Municipal, que recebeu com bastante satisfação, é referido que se aguarda a todo o momento a entrada nos serviços da Câmara do projecto de Arquitectura desse empreendimento, que as obras estarão concluídas em finais de Abril de Mil Novecentos e Noventa e Cinco. Ora nestes documentos não vejo nenhuma verba consignada para esse efeito. Volta a referir que na parte das informações do boletim, é essa a informação que consta, o que não deixa de ser grave visto que o Director desse boletim é o Senhor Presidente da Câmara. Aliás este processo da Fábrica das Águas já parece uma telenovela. Tendo pedido

sobre este assunto vários documentos à Câmara Municipal, que lhe foram entregues, gostaria que o Senhor Presidente da Câmara o esclarecesse sobre essa notícia, e sobre a conclusão da obra na data prevista nessa mesma notícia, cujo investimento ronda entre Seiscentos e Oitocentos Mil contos.

Pretendia saber também se no contrato celebrado entre a Câmara e a Entidade que ganhou o concurso, se existe cláusula de salvaguarda por não cumprimento de prazo, e se existe, porque é que não foi accionada. O que leva a querer, com o arrastamento de todo este processo, que neste momento, o levar a cabo este empreendimento sem recorrer a uma empresa de prospecção de mercado é um pouco arriscado. Será que o empreendimento ainda é viável, dadas as verbas que aqui estão envolvidas?

Voltando aos Documentos, e na página sete pretendia ser esclarecido sobre o objectivo Educação, onde aparece a aquisição de um autocarro e de uma carrinha de nove lugares. Sem discutir a pertinência dessas duas aquisições, gostaria de ser esclarecido quanto à sua utilidade.

Na página treze, na rúbrica Zero, Oito, Zero, Três, Zero, Oito - Apoio a Actividades Económicas e Turísticas - aparecem orçamentados para este ano Dez Mil contos, e depois aparece logo em baixo em Mercados e Feiras - na rúbrica Zero, Oito, Zero, Quatro, Zero, Três - Apoio á II Mostra de Actividades Económicas, com a verba de Quinhentos contos; pretende saber se este pormenor é uma questão de inscrição da respectiva verba e se os Quinhentos contos não deviam de estar incluídos na rúbrica Zero, Oito, Zero, Três, Zero, Oito.

Na página quinze - Defesa do Meio Ambiente, na rúbrica Dez, Zero, Um, Zero, Quatro - Aquisição de Terrenos para Matas Municipais - com uma verba de Nove Mil contos, gostaria de em primeiro lugar de ter uma ideia da área de matas que dispõe o Município neste momento; em segundo lugar, qual é a área que se pode comprar com a verba atrás referida, e em terceiro lugar, gostaria de saber em que estado de limpeza estão as matas municipais.

Na página dezassete, sobre o ponto que lhe parece mais importante e que se debruçou com mais atenção, ficou chocado, na medida em que os números são frios e têm a sua importância quando se é obrigado a constatar e a comparar diversos programas e diversos objectivos. Constatou que para a Acção Social - Objectivo Três - estão dotados zero vírgula trinta e nove por cento de verba. Não pondo em causa que o Objectivo Um - Educação e o Objectivo Dois - Cultura, Desportos e Tempos Livres, são objectivos prioritários para fixarmos os jovens, parece-lhe que as verbas dotadas para o Objectivo Três - Acção Social, são manifestamente insuficientes. É claro que a esperança de vida neste momento, não é a mesma que era há cinquenta anos, cada vez iremos ter mais velhos no nosso Concelho, parecendo-lhe que das estruturas existentes, e algumas delas devido à boa vontade de alguns Conterrâneos e da própria Câmara, embora o Senhor Presidente tenha dito que não é nenhuma Santa Casa da Misericórdia, tem responsabilidades nesta matéria. Esse Objectivo foi dotado com verbas irrisórias, insignificantes e incompreensivas.

Chamando atenção para os totais das dotações, dos cerca de Oitocentos e Sessenta e Nove Mil contos, aparecem para ser gastos no próximo ano cerca de Cinquenta por cento dessa verba. Restam os outros Cinquenta por Cento para os dois anos seguintes.

Comparando com a Primeira Revisão do Plano de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, e visando os mesmos objectivos em termos de percentagem, constatou que a Acção Social baixou de Um vírgula Um para Zero vírgula Trinta e Nove por Cento. A Habitação e Urbanização crecem de Nove vírgula Oito para Vinte e Um vírgula Quarenta e Sete por Cento, tendo em conta a subida das despesas com a Urbanização que passa de Três vírgula Cinco para Dezasseis vírgula Dezanove por Cento. Sobem ainda as verbas com o Saneamento e Salubridade de Cinco vírgula Sete para Oito vírgula Quinze por Cento. Descem as despesas de Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público e paradoxalmente o Turismo que passa de Trinta e Quatro vírgula Seis para Dezassete vírgula

Cinquenta e Nove por Cento. Descem as Comunicações e Transportes de Vinte e Oito para Vinte vírgula Onze por Cento.

Estes valores são comparados com os das dotações da Primeira Revisão Orçamental de Mil Novecentos e Noventa e Quatro apresentado em Setembro a esta Assembleia.

No Documento Orçamento da Receita e Despesa, na página trinta e oito, nas Receitas Correntes aparece no Ponto Seis - Venda de Bens Duradouros - no valor de Seis Mil contos. Que bens pensa a Câmara vender para realizar aquela verba?. Finalmente nas Outras Receitas Correntes - Ponto Nove - no valor de Catorze Mil Seiscentos e Cinquenta contos, e observando agora a página dois, vemos que Mil contos são Reposições não abatidas nos pagamentos, Mil e Quinhentos contos são Recuperação de IVA e depois temos Outras no valor de Doze Mil Cento e Cinquenta contos. Gostaria de ver explicitado este último valor.

Em suma, comparando o Orçamento aqui presente e a Política definida presentemente pelo Governo Central, as suas preocupações pessoais e as do Partido Popular são especialmente, e neste momento mais do que nunca, de Ordem Social. Enquanto o Governo actualmente se preocupa com grandes chavões e grandes indicadores macro-económicos, infelizmente na parte Social pouco se tem preocupado. Parece que o discurso do Senhor Presidente da Câmara é um pouco semelhante ao do seu " Chefe ".

Outra questão de pormenor, no Plano de Actividades, nas páginas cinco e seis onde aparecem os três pontos do pedido de aprovação, pretendia saber se a votação desses três pontos é em conjunto ou em separado?

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, informou que no ano passado pôs-se a mesma questão, e a votação será feita na globalidade, porque se trata de um conjunto de Documentos que não pode ser votado em separado, porque os três pontos referem-se ao Plano.

Perante este esclarecimento o Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, afirmou que tinha que intervir novamente. Referindo-se ao Ponto Três, quando é pedida a actualização em Cinco por Cento de todas as referências pecuniárias incluídas no Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, etc., parece-lhe que a Câmara ainda consegue ser mais Papista que o Senhor Primeiro Ministro, porque quando se prevê no próximo ano uma inflação de Quatro por Cento, e o Governo aumenta os Salários para a Função Pública em Três vírgula Cinco por Cento, não pode concordar com esse aumento de Cinco por Cento. Não está em causa se não tenha havido pela parte de Executivos anteriores o cuidado de actualizar essas taxas, mas aumentar em Cinco por Cento, quando a maioria dos aumentos é inferior a essa percentagem, para não falar nas Pensões das Pessoas mais desfavorecidas que são aumentadas em Trezentos Escudos.

Daí que, o Centro Democrático Social - Partido Popular, tem sérias reservas, ficará à espera dos seus esclarecimentos, mostrando o cartão Vermelho ou Amarelo a Vossa Excelência.

O Senhor Presidente da Assembleia, seguido a metodologia proposta pelo Deputado Carlos Viegas, e dado que ninguém a contestou, pediu ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer as dúvidas daquele Deputado.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta ao tom humorístico e à " graça " com que o Deputado Carlos Viegas o presenteou, afirmou que não tinha Chefe.

Agradecendo os elogios feitos à parte formal do Plano, afirmou também que imaginação não lhe falta, podendo faltar porventura os meios; pensa também que com o INTERREG, poderá financiar determinados projectos, como o das Piscinas, por exemplo. Pode ser um sonho, mas é um sonho indispensável que exista, para o nosso desenvolvimento. Face a atitudes como esta, passa por este tipo de atitudes, inovadoras, passa por criar Pistas de Relva para praticar Ski, Piscinas simultaneamente aquecidas e de altitude, situação rara e por acaso única no País.

Está-se a apostar que alguém esteja connosco e que o Poder Central, com o qual o Presidente da Câmara não tem nada que se identificar, aqui e neste momento, consiga ver que a imaginação também existe em Manteigas.

Relativamente à outra questão posta, também de conteúdo formal, que caracterizou de Telenovela de alguma maneira, os capítulos que aconteceram até agora, não os conhece tão bem, para além do que está formalmente expresso nos documentos que o Senhor Deputado também conhece. Existe, que o projecto que nos foi prometido no nosso princípio de mandato, seria apresentado à Câmara, havendo depois acidentes de percurso que nos foram comunicados e apresentados. Acidentes relativos à conduta que fará o transporte das águas desde a nascente até ao local onde se subdivide em duas condutas, uma de abastecimento à Vila e outra para o empreendimento. Houve a determinada altura a opção de instalar a conduta pelo centro da via da EN338, e houve depois a tese de que poderia ser instalada na própria encosta, e o PNSE terá dado a sua anuência a esse propósito. É neste ponto que está a Telenovela que o Senhor Deputado referiu.

A verba de Seiscentos Mil a Um Milhão de contos, são números proferidos por um administrador do empreendimento. Há uma garantia dada à Câmara pelos Gestores do empreendimento, que efectivamente a obra irá acontecer até ao mês de Abril do próximo ano, até por uma questão logística financeira, porque se não acontecer até essa altura é mais um ano que se perde, e os investimentos já estão feitos em termos de projectos. Foi solicitado à Câmara Municipal, há pouco tempo, colaboração em termos de levantamento topográfico, para efeitos da localização da conduta na encosta. A Câmara acredita, de acordo com o que nos é dito sistematicamente, que a obra vai ser levada a bom porto.

A Câmara Municipal não intervirá com mais nenhuma verba no desenvolvimento do projecto, por razões que parecem óbvias, pois já investiu aquilo que considera necessário e exigível, aguardando o que se irá passar. Relativamente ao Timing, é-nos dito que o projecto tem fases de execução, alterações de pormenor, alterações do próprio estatuto hidrológico que não revalidou a exploração das águas, portanto há um conjunto de processos no terreno que estão devidamente documentados nesta Câmara Municipal, que leva a que haja o consentimento no sentido de este projecto ter a longevidade excedida para além do que estava estabelecido, mas que tem justificações que levam a Câmara a ficar na expectativa da sua evolução.

Relativamente ao autocarro e à carrinha de nove lugares, a sua aquisição prende-se também com os transportes escolares; em especial a carrinha, porque há um conjunto de crianças nomeadamente as da Castanheira, em que o transporte existente já não é suficiente.

Relativamente à rubrica Zero, Oito, Zero, Três, Zero, Oito, no valor de Dez Mil contos, este valor diz respeito a qualquer iniciativa que se possa gerar neste Concelho, e até porque já foi apoiada a Unidade de Engarrafamento de Águas, não o estamos aqui a esconder. Portanto será para apoiar iniciativas que tenham mais valias para o nosso Concelho, quaisquer que elas sejam e que se venham a implementar.

Relativamente às Matas Municipais, o Concelho de Manteigas tem duas realidades distintas: uma chamada Manteigas e vai até Sameiro. Estas matas pertencem aos Serviços



Florestais por tradição e por circunstâncias de responsabilidade, e nossa pressão no sentido de serem utilizadas, salvo excepção que é o Souto do Concelho e a Carvalheira.

A limpeza das matas tem vindo a ser feita de forma sistemática e regular. Relativamente à limpeza das matas ditas dos Serviços Florestais, tem havido colaboração no sentido de serem abertas estradas para facilitar a limpeza e temos exercido pressão junto dos próprios Serviços, para que tomem todas as precauções no sentido de evitar qualquer hecatombe dentro do perímetro florestal de Manteigas.

Relativamente à verba de Nove Mil contos, caso não haja da parte do Programa Específico de Reflorestação da Serra o apoio necessário a esse desenvolvimento, e estamos a falar de cerca de Cem hectares que estão a ser propostos em termos de reflorestação, pode haver alguma necessidade de verbas, ou de acompanhamento em termos de máquinas naquela intervenção.

Quanto à Acção Social, se tiver o cuidado de ver o documento proposto pela Câmara, haverá uma parte dessa acção social na educação, uma outra na habitação e outra na protecção civil.

Relativamente às outras despesas que referiu e são a verba de Doze Mil Cento e Cinquenta contos concretamente, são receitas que dizem respeito às contrapartidas da concessão de exploração feita à EDP, e dizem respeito ao Bairro do Outeiro e umas quantas habitações que podem e devem ser tuteladas pelos próprios residentes ou pelos seus familiares, e é essa a matéria que ainda pretendemos concursar ainda este ano.

Relativamente aos Cinco por Cento, como o Senhor Deputado sabe, estamos a falar de valores relativos e não de valores absolutos.

O Presidente da Câmara espera que com estes esclarecimentos que prestou, possam ser dissipadas as dúvidas do Deputado Carlos Viegas.

De seguida interveio o Deputado Luis José dos Santos Melo, em representação do Partido Social Democrata. Na sua intervenção e antes de entrar propriamente na questão do Plano de Actividades e do Orçamento, manifestou o seu agrado pelas novas "instalações" desta Assembleia, mas na sua opinião as cadeiras também deviam ser substituídas.

Relativamente a este Plano de Actividades, considerou estar novamente em presença de um Plano Expansionista. Depois de um ano de actividade de retracção este Plano é efectivamente expansionista. É um Plano de investimento e também de investimento do Poder Central, considerado fundamentalmente em duas grandes obras: a EN232, que considera fulcral para o desenvolvimento do Concelho e a EN338, essa talvez vital para a implementação da nova indústria turística. Relativamente a estas obras pretende saber qual é o ponto da situação, em que fase estão os projectos, se apenas em fase inicial ou se em perspectiva de investimento.

Temos também as grandes obras Municipais, e essas estão sustentadas em aspectos ligados directamente à criação de actividades criadoras de riqueza. Temos assim o Parque de Recreio e Lazer da Reboleira, uma vasta zona para investimento turístico, criadora de riqueza; no entanto queria alertar a Câmara para uma situação semelhante na freguesia de Vale de Amoreira, onde não foram respeitados determinados preceitos, nomeadamente as zonas de RAN e de REN. Por isso gostaria de ser esclarecido, sobre que garantias tem a Câmara, que pareceres já recolheu, para que possam ser acauteladas situações como a de Vale de Amoreira.

Outro factor importante para o desenvolvimento de Manteigas, será o terminus da obra da Sicó, e pergunta quando é que essa obra está pronta.

Relativamente ao Mercado Municipal, a actual situação é altamente preocupante, podendo inclusivamente ser fonte de uma tragédia se nomeadamente ocorrer um incêndio ou outra qualquer emergência na zona Histórica de Manteigas, nas zonas do Largo Luis de Camões, Rochã, e até inclusivamente na Rua 1º de Maio. Além disto o transtorno que causa ao

trânsito rodoviário. Pensa que a mudança para um local próprio, condigno e ajustado a esse efeito, terá que ser rapidamente executada, e impõe-se que essas novas instalações possam vir a servir outras actividades, nomeadamente até a realização das Mostras das Actividades Económicas do Concelho de Manteigas.

Quanto à questão da renovação dos Bairros degradados, e principalmente no caso do Bairro do Alardo é importante e urgente a sua renovação, ou talvez uma nova construção. As casas existentes estão de tal maneira degradadas, que não dignificam minimamente o Concelho, e não contribuem para o bem estar dos seus moradores.

A Piscina aquecida e a Pista de Gelo levantaram-lhe também uma questão importante. Pensa que estas estruturas irão criar mais-valias directamente a uma estrutura privada ou semi-privada como é o caso do INATEL, e gostaria de ser esclarecido até que ponto é que esse Organismo irá participar ou não na construção dessas estruturas vitais e bastante importantes para o desenvolvimento do turismo. Contudo irão gerar mais-valias que esse Organismo irá aproveitar. Pergunta se haverá contrapartidas na exploração ou na exploração e financiamento da obra.

Relativamente à Estrada do Souto do Concelho, gostaria de saber se vai ou não fazer-se a sua ligação ao Poço do Inferno e que tipo de revestimento vai ser utilizado, se macadame ou tapete betuminoso.

Manifesta também a sua satisfação com a reintrodução do projecto PRID e do protocolo com o PNSE; no entanto pensa que a verba afectada de Dois Mil contos é escassa.

Relativamente ao investimento da Câmara Municipal na aquisição de uma máquina Retroescavadora, acha que esse investimento já devia ter sido feito há mais tempo.

Sendo cerca de Setenta por Cento as verbas afectadas ao Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público, Habitação e Urbanização e outras estamos a criar raízes para que o Concelho dê um salto qualitativo no seu futuro económico e desenvolvimento social, por isso votará favoravelmente este Plano e Orçamento.

Não queria terminar, sem falar de um aspecto que não foi contemplado, que é a possibilidade de alargamento do Concelho. Impõe-se um estudo sério e aprofundado neste sentido, possibilitando que algumas freguesias vizinhas possam integrar o nosso Concelho e nós possamos aspirar à obtenção de uma comarca e à criação de outras estruturas que originem emprego e fixação das pessoas.

Pretende saber também quantos Kilómetros de Caminhos Agrícolas já foram executados?

Ainda sobre o abastecimento de águas e independentemente da nossa Rede alimentar uma grande área, quer saber se está previsto a criação de algum reservatório para abastecimento público, pois na sua opinião um novo reservatório deve ser construído.

O Senhor Presidente da Câmara em resposta à intervenção do Deputado Luis Melo, começou por afirmar que relativamente ao Parque da Reboleira, está-se a falar de uma possível área com cerca de Cento e Setenta hectares. Pelo PDM todos os imóveis que se encontrem dentro de zonas de RAN e de REN podem ser recuperados. Não queremos uma situação de inferioridade qualitativa. As zonas de REN e RAN serão preservadas na medida do possível, mas se estiver em causa e para que se consiga um bom desenvolvimento do projecto, actuar em alguma parte dessas zonas, actuaremos depois de pedir as necessárias autorizações.

Quanto à EN232, já foi dito que a estrada será do tipo Um -Seis - Um, e ninguém tenha dúvidas que vai avançar. A EN338 também é uma das prioridades da JAE, talvez a primeira prioridade para o Distrito da Guarda. Foi-nos garantido que será alargada de modo que dois autocarros se possam cruzar sem problemas. È a estrada que mais aporta turismo a Manteigas.

Relativamente à Pista de Gelo e à Piscina, colocámos a nossa intenção de candidatura no INTERREG, programa que ainda não está regulamentado neste momento, mas não

deixaremos de o fazer por razões óbvias junto da Direcção Geral dos Desportos e do INATEL, porque se este processo for para a frente é um projecto turístico global, que terá de servir primeiro toda a gente que a queira utilizar e segundo porque em Manteigas, tal e qual acontece com as Termas, os seus habitantes terão prioridade absoluta na sua utilização. E já que falamos de Termas, nem sempre tem sido respeitado esse princípio. Os habitantes de Manteigas não têm sequer que estar inscritos no INATEL, para poder fazer utilização absoluta de tudo o que seja aquela matéria da zona das nossas Caldas.

Relativamente à Estrada do Souto do Concelho, fará ligação ao Poço do Inferno. As valetas serão arrançadas e levará tapete betuminoso.

Relativamente ao PRID, se as verbas não forem suficientes em alteração orçamental suprimir-se-ão as deficiências. Nunca investiguei se as verbas foram bem utilizadas, nem quem as utilizou. Talvez tenha sido utilizado por pessoas que não teriam tanta legitimidade, talvez porque não havia candidaturas para o efeito. Este PRID da maneira que a seguir lhe iremos propor em subsequência, com a alteração dos rendimentos Per Capita mensais, e se for concursado de modo a que as pessoas venham depositar as suas intenções de candidatura, dará à Câmara indicações para avaliar se os Dois Mil contos são suficientes ou não.

Quanto ao Concelho e ao seu alargamento, se lhe disser abertamente que as freguesias de Vale de Amoreira e Valhelhas querem pertencer ao Nosso Concelho, é verdade. Sobre a freguesia de Verdelhos não tenho conhecimento dessa intenção. A nossa posição é aquela que a seguir se expressa e já foi comunicada aos Presidentes das Juntas interessados. As Juntas de Freguesia interessadas terão que manifestar essa intenção para Manteigas as poder apoiar. A Câmara Municipal, é que não pode dar os primeiros passos nesse sentido, para evitar criar cisões desnecessárias de ordem política processual. Se deliberarem em Assembleia de Freguesia, com as circunstâncias que a lei determina que querem pertencer a Manteigas, é evidente que Manteigas irá apoiá-las. É fundamental neste processo a magnitude dos eleitores.

Quanto aos caminhos agrícolas, contas feitas por alto, com a máquina que temos a trabalhar por nossa conta, embora pertença do Ministério da Agricultura, já fez mais de Cinquenta Kilómetros desses caminhos, e tem sido suportada pela Câmara que paga o gasóleo, as reparações e o motorista.

Quanto ao Reservatório para Abastecimento Público de Águas se efectivamente levarmos por diante o projecto de regularização do rio Zêzere, dizemos que a montante estão as águas e os esgotos e a Jusante está o próprio rio. Nesta primeira fase e posta em sede do Ministério do Ambiente, onde foi colocado o nosso anteprojecto com as Câmaras de Belmonte, Covilhã, Fundão e Penamacor, dizem-nos que podemos integrar o Sub-Programa B, e o Ministério fará a intervenção junto da CCRC, no sentido desse projecto ser prioritariamente assimilado. Se o for tudo correrá bem, se não ficaremos com a batata quente na mão e o nosso sistema de águas terá que ser remoçado. Todos temos consciência disso.

O Deputado Albino Saraiva Cardoso, em representação do Partido Socialista, fez a sua intervenção lendo documento escrito sobre o tema : Orçamento / Plano de Actividades - 95.

A redacção desse Documento ,encontra-se em anexo a esta acta.

Na resposta a esta intervenção o Senhor Presidente da Câmara afirmou que relativamente à metodologia não fará comentários.

Relativamente ao " Desenvolvimento que tarda em chegar a Manteigas " esta Câmara vai fazer um ano de actividade sensivelmente. Temos que saber quais são os nossos pontos fracos e os nossos pontos fortes. Deveremos fortalecer esses pontos fracos e manter fortes os outros.

Em termos estruturais é aquilo que afirmou; a estrutura é que faz o desenvolvimento. E relativamente às obras que estão em desenvolvimento em Manteigas, e em termos do seu

pagamento, não há dúvida que ter obras é bonito; pagá-las também é bonito. É preciso que tenhamos honra e dignidade. A Câmara de Manteigas devia em relação à empreitada da escola C+S, quando este Executivo tomou posse mais de metade da obra, e agora ainda deve cerca de Cinquenta Mil contos.

Relativamente à obra da Sicó, honra também é dever, mas aí devia-se demasiado. Devia-se toda a segunda fase e faltava começar toda a terceira fase.

Começar obras sem ter acabado outras é difícil. Ninguém que tenha bom senso, nos vem dizer para não pagar nada do que está para trás, visto que não é nosso. Isto não é sensato, e toda a gente sabe que não é assim, e como somos pessoas de bem não vamos fazer assim. Vamos honrar os compromissos acordados. Vamos cumprir os nossos deveres para poder partir para outros deveres. Sob o ponto " desenvolvimento que tarda em chegar ", estas obras são factores de desenvolvimento.

Sobre as outras questões que perguntou, e relativamente ao Parque da Reboleira, é um espaço que custa sensivelmente Dezasseis escudos e cinquenta centavos por metro quadrado. É um espaço único que totaliza cerca de Cento e Setenta hectares no nosso Concelho. A decisão que se adoptou é ainda uma decisão intercalar, com garantia de utilização total.

Sobre a Entrada da Vila, aproveito para agradecer ao Jornal da Nossa Terra pela iniciativa que tomou, lançando um conjunto de questões sobre esta obra. É um projecto agradável e viável em termos financeiros. Está ainda em esboço de ideias, sendo que sobre esta matéria já foi discutido e porque há proprietários de terrenos e há dinheiro. Uma coisa posso garantir: está concluída a parte da Entrada da Vila do lado direito, que vai sair junto ao Senhor do Calvário. O GAT informou hoje a Câmara de que esta parte está concluída. Esta parte não nos merece muitos reparos, embora em fase terminal de projecto tenha que ser apresentado aos donos e titulares do terreno, a Comissão Fabriqueira de Santa Maria que também tomará posição sobre esta matéria.

Este projecto foi por nós tomado como prioridade primeira e absoluta. Será executado e começara com certeza absoluta no próximo ano. A Câmara Municipal não se esquecerá de outras matérias, mas quatro anos são quatro anos e ainda não passou um ano deste mandato.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Deputado Albino Cardoso, afirmando que a considerou positiva. Quantos aos comentários feitos por aquele Deputado considerou-os pertinentes.

Intervio de seguida o Deputado José Manuel Novo de Matos, em representação da CDU.

Congratulando -se em primeiro lugar pelas novas condições de trabalho desta Assembleia e como entende que foi a pessoa que mais insistiu para que as condições fossem alteradas, manifestou o seu agradecimento.

Em relação ao Plano, elogiou a metodologia utilizada e o cuidado posto na elaboração do Projecto e na própria linguagem utilizada na explanação do Plano. A página dois até parece uma análise sociológica.

É demonstrativo de inteligência por parte do Senhor Presidente da Câmara, como demonstra o facto de ter tido cuidado e dando uma imagem de verdadeira democraticidade na relação com os outros parceiros políticos. Ao ter convidado os representantes dos Partidos políticos aqui representados para uma discussão prévia dos assuntos que iria depois explicar no Plano, e até para se aperceber das várias sensibilidades das várias Pessoas, e tentar fazer algo que fosse um pouco consensual. Claro que, o resultado final não pode ser consensual na totalidade, mas pensa que foi uma boa atitude e que deve ser repetida anualmente.

Pensa que globalmente o que se pretende é desenvolver e dar o tal salto que Manteigas estava a precisar há muitos anos. Porém a sua dúvida é se será praticável.

Contudo o próprio Plano suscita-lhe uma série de dúvidas.

Na página Três é referido como prioridade o Desenvolvimento Turístico, Actividades Tradicionais, Preservação Ambiental e Qualidade de Vida, e utilizando agora uma linguagem um pouco economicista tão de acordo com o " Chefe " , que afinal não é Chefe do Dr. José Manuel Biscaia, afinal isto é só Dezanove vírgula Seis por Cento do Orçamento, nomeadamente a Preservação Ambiental que é de Dois vírgula Seis por Cento. Para uma prioridade absoluta do Executivo os números não são correspondentes

Na página Oito verifica-se o apoio à Filarmónica para a construção da sua sede, e acha bem. No entanto quer lembrar, que uma Associação que defende o ambiente, uma Prioridade Total, e que ainda há bem pouco tempo conseguiu com bastante esforço levar a cabo um trabalho duplo. Recuperou património do Centro Histórico da Vila e ao mesmo tempo construía uma Sede na qual gastou mais de cinco mil contos, dos quais é devedora ainda de grande parte dessa verba. E porque é Associação não pode ser subsidiada. Teve inclusivamente de fazer uma Joint-venture com uma outra Associação, que foi o Jornal de Manteigas.

Acha interessantíssimo este projecto da Piscina. Na conversa prévia que teve com o Senhor Presidente da Câmara verificou que essa era uma ideia comum, bem como quase todas as outras que o Senhor Presidente lhe explanou. Acha bastante estranha essa coincidência, embora hoje em dia a política esteja cada vez mais estranha. O CDS é Partido Popular, nós CDU é que defendíamos o Povo e agora é o CDS que defende o Povo.

Depois de na teoria verificar essa coincidência de pontos de vista, na prática verifica-se o seguinte: para fazer uma Piscina nas Caldas de Manteigas, o valor da obra vai importar em Cem Mil contos; a Pista de Gelo em Quarenta e Cinco Mil contos, etc., e por isso pergunta de onde é que vem o dinheiro para estas obras, porque observando o PIDAC relativo ao próximo ano, na parte que interessa a Manteigas, só lá encontra uma verba no total de Treze Mil contos. Conclusão: O dinheiro não parece estar incluído no PIDAC, esse INTERREG também é uma hipótese muito diluída, por isso gostaria de ser esclarecido quanto à proveniência do dinheiro necessário para essas obras. Ou então, se isto é só para que se coloquem números num papel e depois dizer que vamos fazer isto, não concorda e não aprovará o Documento. Se na prática as obras são possíveis de executar, então votaremos todos no Documento e vamos todos trabalhar nisto.

Mas, logo de seguida há um outro problema muito mais grave. É uma questão de princípio para a CDU e para Ele pessoalmente, que como representante de uma Associação sempre foi contra o projecto do Núcleo das Penhas Douradas, tal como está concebido. Não pode concordar com a construção de cento e quarenta e tal vivendas que se pretendem construir nas Penhas Douradas.

Essa construção irá destruir, em primeiro lugar, as próprias Penhas Douradas, bonitas como são no seu actual estado, imagem essa que pode ser vendida em termos de produto turístico. Em segundo lugar, com a comercialização dessas vivendas é criado um turismo paralelo que irá roubar o turismo lucrativo ao Concelho. A nossa contra-proposta nessa altura, era a de fazer um aldeamento turístico de pequena dimensão, com quarenta a cinquenta casas, exploradas por uma empresa exploradora, particular ou estatal, mas que utilizasse prioritariamente a mão de obra do Concelho de Manteigas. Portanto não concordamos com esse investimento de Vinte e Dois Mil contos nesse tipo de projecto.

Na página Dez pergunta se o significado dado a " Apoio a particulares ao abrigo de protocolo com o PNSE "- dotado com uma verba de Mil contos, é o Apoio que se dá às pinturas dos edifícios em cores claras ou branca.

Em relação ao Apoio a Actividades Económicas e Turismo, que era uma das dúvidas que trazia, já ficou esclarecido perante a resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara a um seu colega.

Na página Dezasseis , ficou inicialmente preocupado quando a leu, mas agora depois de ouvir as explicações da Câmara, ficou com outra ideia. na rubrica Onze, Zero, Um, Zero, Dois - Mobiliário - valor de Mil contos, inicialmente pensou se esta verba não seria para a aquisição do mobiliário para Assembleia Municipal, e ficou satisfeito pelas novas condições

de trabalho no próximo ano. Entretanto, chegado a esta Assembleia e observando as novas mesas, pensou que a sua teoria estava errada e a verba deveria ser para outra coisa. Mas, aproveitando a ideia do seu colega Luis Melo, era bom que se comprassem cadeiras decentes para os Deputados que também são decentes.

Relativamente ao Parque de Recreio, pretendia ser esclarecido se são Cento e Setenta ou se são Cento e Oitenta hectares. O Senhor Presidente na introdução falou que vai ter entre cinco e dez mil pessoas, que é uma área formidável, etc., mas na resposta ao Deputado Luis Melo falou em Cento e Setenta hectares. Espero que não esteja a ficar com Dez hectares para si.

Pedindo desculpa pela " piada ", continuou a sua intervenção, afirmando que globalmente aprovará este projecto. Dá o seu aval, porque está pelo desenvolvimento deste Concelho, não querendo estar a travar esse processo de desenvolvimento, que está a cargo do actual Executivo, mas por outro lado não pode ir contra a sua coerência e o que sempre defendeu, ou seja, não aprova esse investimento de Vinte e Dois Mil contos, investimento esse que vai destruir o ambiente e a capacidade de desenvolvimento turística-hoteleira deste Concelho.

Em resposta ao Deputado Novo de Matos, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que lhe diria duas coisas: a primeira, que se faz Preservação Ambiental. Os valores que a Câmara apresenta, só se justificam pelas razões anteriormente invocadas. Efectivamente, ou há uma intervenção do Poder Central, em que lhe foi proposto um anteprojecto que passa pelas águas, pelos esgotos e pelos lixos, e nisso a primeira prioridade ficou de algum modo abalada em termos de consubstancialização matemática dos números, pelo rigor que ali reflectem. O pressuposto da Câmara era o seguinte: como estava elaborado um anteprojecto e foi apresentado à Senhora Ministra do Ambiente, que contempla todas as matérias que o Senhor Deputado defende, e como achamos que tem que haver alguma sensibilidade para esse manancial que é o Rio Zêzere, que de alguma maneira ainda está desconsuado, apesar das críticas justas. E numa coisa devemos estar de acordo. Com todos os Alvielas deste País, isto ainda é um paraíso. Mas isto não chega para Nós. Nesse projecto foi dito à Senhora Ministra que o problema não é o rio, embora o rio já tenha um problema grave que é a sua regularização. Sobre essa matéria podemos verificar o que aconteceu no ano passado com as cheias, por causa do leito do rio estar tão irregularizado e tão mal tratado.

A Câmara Municipal já tem garantias que numa boa parte do rio, principalmente nas Coanheiras, vai haver uma intervenção no sentido do rio não entrar pelos lameiros a dentro. Foi constituído um grupo de trabalho liderado pela DRABI, com a colaboração do Instituto de Conservação da Natureza, representado pelo PNSE, e pelo Instituto Florestal que se comprometem a arranjar uma boa parte do leito do rio.

Além disto, e sem a intervenção do Poder Central, há um conjunto de atitudes que estão marcadas no Documento, que garantem esse esforço pelo Ambiente.

Vendo o que conta no PIDAC e no Plano de Actividades, não se verifica coincidência. Como o Senhor Deputado sabe, as obras a cargo do Poder Central, são aquelas que de certa maneira pertencem a um Organismo que depende desse poder.

A Justiça Social em termos de Associações, não tem andado bem compensada em Manteigas. Os objectos das Associações tem que ser revistos em função do seu próprio financiamento. Vamos fazer um protocolo no sentido das Associações estarem mais ao serviço da comunidade Manteiguense do que de outras comunidades, e temos a certeza que essas Associações irão colaborar connosco, aproveitando as verbas que a Câmara tem disponíveis.

O Apoio a Particulares como referiu é de facto relativo a pinturas, à madeira e outros materiais que de alguma maneira sejam impostos pelo PDM. Agradece-se a sua atitude inovadora, de que não se deve aplicar nas pinturas somente o branco.

Relativamente ao Núcleo das Penhas Douradas, num ponto tem que concordar connosco. As Penhas Douradas estão altamente desordenadas e é preciso intervir. O anteprojecto da autoria do PNSE foi apresentado à CCRC, e não sei se está bloqueado ou esquecido. O facto é que as Penhas Douradas como existem não servem. A que nível e a que grau essa intervenção deve ser feita é outro problema e para ele deve haver diálogo. Por isso aquela verba, para já, quer dizer que não queremos o desordenamento absoluto das Penhas Douradas.

O Deputado Luis José dos Santos Melo, interveio novamente, para se referir a este problema, considerando o projecto polémico, que prevê uma data de actividades que não estão de acordo com a estrutura existente. A recomendação que quer deixar à Câmara Municipal é que não deixe transformar as Penhas Douradas na Quarteira da Serra da Estrela. Está de acordo com o seu colega Novo de Matos quanto à essência do problema.

O Senhor Presidente da Câmara pediu à Assembleia para que fossem rectificadas no Plano e na página Treze o título da rubrica Zero, Oito, Zero, Um, Zero, Cinco para Açudes e Levadas Nova e das Coanheiras em Sameiro e na página Catorze a verba da rubrica Zero, Nove, Zero, Um, Zero, Seis, que passa de Vinte e Cinco Mil contos para Vinte e Oito Mil contos, bem como na rubrica Zero, Nove, Zero, Um, Zero, Sete que passa de Cinco Mil contos para Dois Mil contos.

Depois desta informação, o Senhor Presidente da Mesa autorizou um intervalo. Cerca das duas horas retomaram-se os trabalhos, e o Senhor Presidente da Assembleia propôs que se votasse o Ponto Um da Ordem de Trabalhos - Apreciação e Votação do Plano de Actividades e Orçamento do Município para o Ano Económico de Mil Novecentos e Noventa e Cinco.

Posto à votação, foi aprovado por maioria, com (14) Catorze votos a favor, (2) Duas abstenções e Nenhum voto contra.

**Passou-se de seguida ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos - Apreciação e Votação da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de Vinte e Três de Novembro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, que manteve em Um vírgula Três por Cento a taxa da Contribuição Autárquica, relativamente aos prédios urbanos, prevista no artigo Décimo Sexto do Decreto - Lei número Quatrocentos e Quarenta e Dois - C / Mil Novecentos e Oitenta e Oito, de Trinta de Novembro.**

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém se queria manifestar sobre esta deliberação da Câmara, tendo o Deputado Albino Saraiva Cardoso, pedido um esclarecimento relativo com a interpretação da deliberação, tendo o Senhor Presidente da Mesa explicado que a deliberação era a de manter o actual valor de Um vírgula Três por Cento da taxa da Contribuição Autárquica para os prédios urbanos. Esta taxa tem que ser definida anualmente pelo Município, ao abrigo do artigo décimo sétimo e do artigo décimo sexto, número um, alínea b, do Código da Contribuição Autárquica. Em anexo a esta acta encontra-se a fotocópia do documento que foi presente à Sessão da Câmara Municipal.

Antes de por este ponto da ordem de trabalhos à votação, o Senhor Presidente da Mesa informou que a aprovação deste documento era em minuta, com efeitos imediatos.

Posto à Votação este documento foi aprovado em minuta por unanimidade.

De seguida passou-se ao **Ponto Três da Ordem de Trabalhos - Apreciação e Votação da Relação dos Encargos relativamente às acções constantes do Plano de Actividades para o Ano Económico de Mil Novecentos e Noventa e Cinco que vão ser cobertos parcialmente através de Empréstimo Bancário que mereceu aprovação na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em Vinte e Sete de Julho de Mil Novecentos e Noventa e Quatro e na Sessão da Assembleia Municipal, realizada em Trinta de Setembro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.**

O Senhor Presidente da Mesa, referiu que os Senhores Deputados deveriam ter recebido conjuntamente com a convocatória a Relação das Obras que iriam ser parcialmente financiadas pelo Empréstimo. Abertas as inscrições para discutir este assunto, inscreveu-se unicamente o Deputado Albino Saraiva Cardoso, pretendendo ser esclarecido sobre a globalidade do documento.

O Senhor Presidente da Câmara, autorizado pelo Senhor Presidente da Assembleia, referiu-se à utilização do empréstimo e afirmou que qualquer dos projectos enquadra perfeitamente esse objectivo ( do empréstimo ). Mas se for caso de necessidade a Câmara pode utilizar essa verba para despesas correntes, se assim o deliberar.

O Objectivo do empréstimo é julgável como tudo o resto, e é por isso que a Câmara o está aqui a propor. Desde que sancionado, a Câmara Municipal pode utilizá-lo como entender, desde que se enquadre no objectivo do empréstimo.

Terminado o esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou esta Relação de Encargos à votação, avisando que a aprovação também seria em minuta. Foi aprovada em minuta por maioria, com ( 16 ) Dezassexes votos a favor, ( 1 ) Uma abstenção e Nenhum voto contra.

Passou-se de seguida ao **Ponto Quatro da Ordem de Trabalho - Apreciação do pedido de suspensão formulado pelo Senhor Dr. Albino Massano Leitão.**

O Senhor Presidente da Mesa leu a carta que aquele Deputado lhe dirigiu e onde afirma que por razões de ordem profissional reside actualmente fora de Manteigas, e que nessas circunstâncias e ao abrigo das normas legais e regimentais aplicáveis, pede a suspensão do Mandato de Membro desta Assembleia Municipal pelo prazo de seis meses, a partir da data da concessão da mesma.

O Senhor Presidente da Assembleia referiu ainda que esta pretensão, dentro do enquadramento legal pode não estar totalmente correcta; a fundamentação de residir fora de Manteigas poderia não funcionar como enquadramento legal para a pretensão. No entanto a Assembleia é Soberana. Referiu também que esta votação, como se trata de um assunto pessoal terá que ser por voto secreto.

De seguida rubricou os ( 17 ) dezassete boletins de voto que foram distribuídos pelos Deputados presentes. Foi também anunciada a indicação do voto.

O Deputado Victor Fernando Fonseca Cleto, perguntou porque não era a Mesa a tomar a decisão, sendo-lhe respondido que, devido ao carácter pessoal da questão era a Assembleia que decidiria por voto secreto, sendo a votação feita por Ordem alfabética.

Entretanto o Senhor Vereador Lemos dos Santos, depois de pedir autorização ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Presidente da Assembleia pretendia que o Senhor Presidente da Mesa esclarecesse a Assembleia sobre o que pode acontecer caso não seja concedida a suspensão. O Senhor Presidente da Mesa informou então que caso este pedido não seja concedido, o Deputado Albino Leitão continua vinculado ao exercício do seu munus



de Membro desta Assembleia e gerirá as suas presenças ou não, consoante possa ou não, justificando as faltas quando as houver.

Efectuou-se então a votação por ordem alfabética. Aberta a urna o Senhor Presidente da Mesa conferiu os votos, tendo verificado a presença de (17) dezassete votos, tantos quanto o número de Deputados com direito a voto.

Apurado o Resultado, verificaram-se Oito ( 8 ) votos a favor da suspensão, Seis ( 6 ) votos contra e Três ( 3 ) abstenções. A suspensão foi aprovada em minuta por maioria.

Deve ser comunicado àquele Deputado a aprovação do seu pedido de suspensão, e será convocado nos termos regimentais o elemento do Partido Socialista que se segue nas listas eleitorais, para tomar a posição e o lugar deixado vago pelo Dr. Albino Leitão.

A Câmara promoverá por carta a convocação do novo elemento desta Assembleia, sendo a carta assinada pelo Senhor Presidente da Mesa.

#### Passou-se de seguida ao **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos - Ponte das Lameiras.**

O Senhor Presidente da Assembleia convidou o Senhor Presidente da Câmara a fazer uma pequena introdução sobre este assunto, ao que Este acedeu.

Informou esta Assembleia que sobre este caso se passa o seguinte: como se sabe a Ponte das Lameiras resulta daquele processo das cheias, e o projecto está a cargo da DRABI. Sob o ponto de vista da Câmara Municipal, era uma obra que teria que ser corrigida o mais rapidamente possível e implantar no terreno uma solução eficaz, para não voltar a acontecer idêntica situação. Acontece que a DRABI tinha dificuldades processuais em termos do Tribunal de Contas, e por isso combinou com a Câmara que esta lançaria e executaria a obra, sendo o pagamento da conta daquele organismo. O GAT fez o projecto e a Câmara Municipal lançou a obra a concurso, com um valor inferior a vinte e cinco mil contos.

Para nosso espanto, depois de abertas as propostas, os concorrentes apresentaram um valor superior a vinte e sete mil contos, e a Câmara por uma questão de inépcia adjudicou a obra pelo valor aproximado de vinte e sete mil novecentos e noventa e seis contos.

Na altura não se apurou de ver que a delegação que tínhamos depositado por parte desta Assembleia era de vinte e cinco mil contos, já que o processo e a base do concurso eram inferiores a esse valor. Entretanto a Câmara é notificada pelo Tribunal de Contas, dizendo que tinha sido ultrapassada a margem de competência do Executivo, pelo que o processo não podia ter visto.

Por isso teria de se repor todo o processo desde a base, com os inconvenientes que toda a gente conhece.

Perante isto decidiu a Câmara pedir a esta Assembleia que autorize que esta obra tenha o valor de vinte e sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro escudos, e seja adjudicada por outorga directa ao concorrente que ganhou o concurso.

A justificação que se pretende dar ao Tribunal de Contas consta dos documentos que foram distribuídos. É urgente executar a obra e por isso a Câmara precisa dessa autorização, para a anexar ao processo do referido Tribunal.

A seguir a esta intervenção, inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Deputados José Martins Cleto, Luis José dos Santos Melo e José Manuel Novo de Matos.

O Deputado José Martins Cleto afirmou que a nota justificativa no título do documento justificativo refere Caminho das Lameiras e não Ponte das Lameiras. Gostava de ser esclarecido se é só a Ponte, ou é a Ponte e tudo o resto que está envolvido neste processo. Relembrou à Assembleia o estatuto agrícola do caminho.

Na resposta o Senhor Presidente da Câmara afirmou que a obra já está imputada à DRABI e devidamente consignada em termos protocolares. A Câmara está a referir-se só à limpeza

da zona da Ponte e à execução da própria Ponte. O resto já está devidamente justificado. A confusão talvez resulte da Ponte pertencer ao empreendimento do Caminho da Lameiras.

O Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que o que se está aqui a tratar é da execução da Ponte e dos seus encontros com o caminho onde ficará inserida.

O Deputado Luis José dos Santos Melo, pretendeu ser esclarecido sobre a legitimidade e a legalidade deste processo.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o que está em causa são os " plafonds " que a Câmara tinha competência para autorizar, e desde que o valor de licitação de base fosse inferior, e embora depois em concurso aberto fosse superior, o Tribunal de Contas partiria da boa fé, tal como aconteceu, e o Tribunal autorizaria. Mas não. E neste momento a única saída para este caso é dizer ao Tribunal de Contas que esta é a Justificação, e que a Assembleia Municipal em face dessa justificação que a Câmara lhe apresentou, deu autorização. Logicamente que este processo vai regressar ao Tribunal de Contas, que independentemente da Vossa autorização, pode por o visto ou não.

O Deputado José Manuel Novo de Matos, pretendeu aproveitar esta ocasião, para afirmar que o esclarecimento pedido pelo seu colega do Partido Socialista, tem razão de ser. Aquele caminho é agrícola e efectivamente não sabe se lhe irão alterar o seu estatuto. Na sua opinião deve continuar agrícola, e a Ponte não deveria ser essa monstruosidade horrível que tem um vão de cinquenta e três metros de comprimento. Acha que se devia aproveitar o que a Natureza criou, talvez uma cascata de água, que deveria ser aproveitada num enquadramento do tipo do Poço do Inferno, e manifestou essa intenção na reunião prévia que teve com o Senhor Presidente da Câmara. Devia ser utilizada, dada a sua proximidade com as Caldas de Manteigas, como atractivo turístico, e a Ponte deveria ser bem pequena e enquadrada, sem ultrapassar os dez metros de comprimento, e o caminho devia ser mantido como existia, encostadinho à encosta, e não com um Pontão de cinquenta e três metros. Disse também nessa reunião prévia que Manteigas está a deixar-se conduzir por técnicos que não possuem um mínimo de conhecimentos da região. Os técnicos ainda estão a tempo de poder corrigir essa monstruosidade. O Poço de Inferno leva muita mais água e a ponte está lá para durar.

Já que o GAT é o responsável e fez o projecto, e apresenta essa nota justificativa que foi distribuída, se fez as coisas tão bem incluindo a nota justificativa, se teve tanto cuidado ao projectar a obra como na redacção da nota justificativa, então é melhor que a obra não se faça.

Acabada a discussão o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação para ser aprovada em minuta, a Proposta da Câmara, para que autorize a adjudicação da obra - Ponte das Lameiras - pelo valor de Vinte e Sete Milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Quarenta e Quatro Escudos.

A Proposta foi aprovada em minuta, por maioria, com Quinze ( 15 ) votos a favor, e Duas ( 2 ) abstenções e Nenhum voto contra.

De seguida passou se ao **Ponto Seis da Ordem de Trabalhos - Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Município.**

O Senhor Presidente da Mesa teceu algumas considerações acerca do PRID, para que serve e quem o pode utilizar, referindo-se ao facto de pelo menos dois Deputados terem anteriormente dito que achavam que a verba de Dois Mil contos referida no Orçamento devia ser curta.

O Senhor Presidente da Câmara disse também que se a verba for curta, e em face das solicitações que vierem a ser apresentadas, está absolutamente aberto para a alteração do Orçamento. A Câmara tem um Regulamento de Empréstimos PRID, já antigo, que tem um enquadramento de tectos, que fazia com que as pessoas não lhe tivessem acesso; porque esse Regulamento diz que, qualquer cidadão que tiver uma pessoa por agregado familiar, com um rendimento mensal bruto de vinte e quatro contos, já está excluída. Com duas pessoas, trinta e dois contos, estava também excluída. Todos os escalões não davam hipóteses de acesso ao empréstimo. Neste momento o salário mínimo é de quarenta e nove contos e perante esse regulamento, no quinto escalão ( de quarenta e cinco contos ) toda a gente estaria excluída.

Há necessidade de alterar esses parâmetros, e a Câmara apresenta a esta Assembleia uma Proposta de Alteração ao Artigo Terceiro do Regulamento de Empréstimos PRID.

O Senhor Presidente da Mesa leu à Assembleia o conteúdo dessa Proposta, em que é proposto para o Escalão Um - o valor de Sessenta Mil escudos; para o Escalão Dois - o valor de Setenta e Oito Mil escudos; para o Escalão Três - o valor de Noventa e Seis Mil escudos; para o Escalão Quatro - o valor de Cento e Catorze Mil escudos; para o Escalão Cinco - o valor de Cento e Trinta e Dois Mil escudos e para o Escalão Seis - o valor de Cento e Cinquenta Mil escudos.

Estes novos parâmetros bastante razoáveis permitirão que as pessoas se possam candidatar ao programa PRID. Os valores apresentados na Proposta da Câmara foram aprovados na Reunião de Câmara de Catorze de Dezembro deste ano, onde o escalão mínimo era de Sessenta Mil escudos e a variação de escalão será de Trinta por Cento sobre o valor do escalão mínimo.

Não havendo discussão sobre este assunto, foi posto à votação sendo aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Mesa perguntou à Assembleia se alguém pretendia intervir relativamente ao Ponto Seis da Ordem de Trabalhos que se inscrevesse, tendo-o feito os Deputados Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, José Martins Cleto, José Manuel Novo de Matos e João Lucas Leitão.

O Deputado Carlos Viegas, interveio, para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os Votos de Boas Festas e Feliz Ano Novo que teve a amabilidade de lhe dirigir, retribuindo esses Votos a todo o Executivo e aos Membros da Assembleia Municipal.

De seguida, interveio o Deputado José Martins Cleto, chamando atenção para o Relatório das Actividades Trimestrais que a Câmara apresenta à Assembleia. Na sua opinião, nesse relatório talvez os Deputados pretendessem saber mais sobre as grandes obras, em vez de aparecerem títulos como por exemplo muros, etc., de pouca importância. Pensa também que esse Relatório deve ser apresentado em papel timbrado da Câmara. O segundo ponto da sua intervenção tem a ver com a Escola de Hotelaria, tendo sido contactado esta semana pelo Senhor Director dessa Escola, que lhe manifestou a sua preocupação pela falta de lenha para a caldeira da Escola. Como já tinha feito esse pedido à Câmara, gostava de saber qual é o ponto da situação. Em terceiro lugar, congratular-se pela rectificação da acta, mas também gostava que numa acta atrasada, em que falou aqui sobre as delimitações do Concelho, mais propriamente na zona de Seia / Gouveia, no Cural do Martins, pertença da sua Junta de Freguesia, que esse assunto também tivesse sido rectificado. Outro assunto que o preocupa é a situação que se está a passar na Estrada das Lameiras, onde as valetas não estão a ser executadas correctamente, tendo recebido queixas de vários agricultores.

Esses agricultores tinham as suas regadias directas e agora estão a ser alteradas. Não é correcta essa situação.

O Senhor Presidente da Câmara concorda com o que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro expôs. Inclusivamente já alertou o projectista para esse problema, e referiu que as próprias valetas terão de ser condicionadas pelo muro que já lá existe.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, respondendo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, afirmou que relativamente ao assunto da caldeira da Escola de Hotelaria, como Ele bem sabe, essa caldeira é alimentada a casca de amêndoa, e devido à escassez do produto que este ano se verifica, como o Senhor Director da Escola também tem conhecimento. A Câmara tem procurado obter o produto mas até ao momento não se conseguiu a sua aquisição. A alternativa é a lenha, que já foi enviada.

O Deputado José Manuel Novo de Matos começou a sua intervenção, pegando numa frase dita hoje nesta Assembleia pelo Senhor Presidente da Câmara e que passou a citar " Que o Poder Central veja que a imaginação existe em Manteigas " , Ora o que se passa é que o Poder Central nem sequer não vê que existe imaginação em Manteigas como não vê Manteigas.

Em face disso tem uma Moção que pretende por à consideração e eventual votação desta Assembleia, baseada no seguinte: O Deputado José Manuel Maia, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia da República na discussão da Proposta Lei número Cento e Onze / Seis do Orçamento de Estado para o próximo ano, em Proposta de Alteração nos pontos Dezoito e Cinquenta do Ministério da Ambiente e Plano apresentou três projectos: Um deles é o Plano de Recuperação Paisagístico e Patrimonial do Vale do Zêzere, no montante de Cem Mil contos; o outro é Equipamento Urbano de Utilização Colectiva e Aproveitamento Turístico do Rio Zêzere, Construção de Açude e Piscina e Projecto de Piscina Coberta de Água Quente Natural no Concelho Termal de Manteigas, no valor de Cento e Cinquenta Mil contos; o outro projecto, o terceiro - Instalações para os Ensinos Básico e Secundário - Escola Básica do Segundo e Terceiro Ciclo da Guarda, Loriga e Seia, Escola C+S de Manteigas - ampliação, no valor de Cento e Vinte Mil contos; Escola C+S de Manteigas - Construção de Campo de Jogos Coberto e Balneário, no valor de Cem Mil contos.

Todos estes Projectos de Alteração ao Orçamento de Estado para o próximo ano, se fossem aprovados, permitiam que este Município tivesse essas verbas para as obras atrás referidas, e foram votados negativamente pelo Partido Social Democrata e pelo Centro Democrático Social - Partido Popular. Em face disto ,apresenta a seguinte Moção, que deve ser dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro e à Senhora Ministra do Ambiente.

## MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Manteigas, vem protestar veementemente a Vossas Excelências, com a atitude de desprezo pelas Propostas de Desenvolvimento Turístico no seu Concelho, apresentadas à Assembleia da República e integradas no Orçamento de Estado de Mil Novecentos e Noventa e Cinco, pelo Deputado José Manuel Maia, em cinco de Dezembro deste ano, por parte dos elementos do Partido Social Democrata e Centro Democrático Social - Partido Popular dessa mesma Assembleia. Especialmente, porque essas Propostas são coincidentes com as da Câmara Municipal de Manteigas afecta ao Partido Social Democrata. O representante da Coligação Democrática Unitária desta Assembleia Municipal, vem chamar a atenção para a importância Nacional do desenvolvimento turístico da Serra da Estrela onde o Concelho de Manteigas representa uma área dominante.

O Senhor Presidente da Mesa em face da apresentação desta Moção, perguntou se alguém se queria manifestar que se inscrevesse. Inscreveram-se os Deputados Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, Luis José dos Santos Melo e José Martins Cleto.

O Deputado Carlos Viegas, referiu-se ao " gozo " com que o Deputado Novo de Matos destacou as palavras Partido Popular, e esclarecê-lo que pela sua parte nunca pertenceu ao Partido do Centro Democrático Social, mas sim ao Partido Popular de que é militante.

O Deputado Luis Melo, afirmou que a Proposta do seu colega Novo de Matos é perfeitamente coincidente com as suas ideias para o Concelho de Manteigas. Embora não seja conhecedor ao pormenor desse Orçamento, esta Moção que vai votar favoravelmente, não invalida que se reforcem as necessidades orçamentais do nosso Concelho.

O Deputado José Martins Cleto, afirma que o Partido Socialista não se opõe à Moção que deve ser enviada a quem de direito, uma vez que irá reforçar a necessidade de verbas para o Concelho. Referiu ainda que a Moção devia ser passada a limpo e inserida na acta.

Posta à votação a Moção foi aprovada por Unanimidade, e a Câmara diligenciará para que seja enviada a quem de direito.

O Deputado Novo de Matos, interveio para se congratular, pois ao contrário do que se passa no Poder Central, houve nesta Assembleia um consenso de atitudes que ultrapassaram as ideologias partidárias.

Seguidamente interveio o Deputado João Lucas Leitão, para chamar atenção para uma obra que está a ser construída junto ao cruzamento da Estrada Nacional com a subida para S. Domingos, e que lhe parece não estar correctamente afastada da estrada. Há qualquer coisa que não está bem, e toda a gente fala dessa obra. Se fizeram recuar a primeira obra que aí foi feita, porque não recuou esta obra?

O Senhor Presidente da Mesa referiu que há realidades urbanísticas que aparecem todos os dias, tendo hoje ficado bastante admirado com a nova " igreja " de Manteigas, junto à Capela de Santo António. O que é certo é que a Câmara a aprovou, e na sua opinião não devia ter sido permitido esse tipo de arquitectura naquele local.

Relativamente ao problema levantado pelo Deputado João Lucas Leitão, o Deputado José Paulo Fraga, afirmou que a aprovação daquele projecto não é recente. A obra está de acordo com o projecto aprovado, e o alinhamento daquela obra foi da exclusiva competência da Câmara Municipal de Manteigas e da Junta Autónoma das Estradas. O Vereador do pelouro das obras, referiu que esse projecto foi aprovado em Dois de Novembro de Mil Novecentos e Noventa e Três, tendo o Senhor Presidente da Mesa afirmado que, tendo passado um ano sobre a aprovação, os direitos estão adquiridos, e o acto já não pode ser anulado. O Vereador do pelouro das obras referiu que as duas obras que estão a ser construídas naquele local estão dentro do alinhamento aprovado.

O Senhor Presidente da Mesa leu o parecer que está anexo ao projecto, citando: "Deferido, tendo em conta que da negociação dos terrenos, para rectificação do cruzamento se assumiu a viabilidade e o facto de tal ser anterior à aprovação do Plano Director Municipal". O parecer está assinado pelo Presidente da Câmara em exercício nessa altura, Dr. Albino Leitão.

O Deputado José Martins Cleto, pôs a questão se o Vereador do pelouro tinha conhecimento ou não sobre esta aprovação, tendo-lhe sido respondido que este projecto foi dos poucos que não foram assinados por ele.

A seguir pediu para intervir o Deputado Albino Saraiva Cardoso, que tendo sido autorizado, se referiu novamente ao assunto da Cantina Escolar, e particularmente à redução de verbas de Quatro Mil e Quinhentos contos para Mil e Quinhentos contos, parecendo-lhe que não se pode considerar mal gasto o dinheiro do Erário Público com as crianças, desde que devidamente justificado. O assunto tem sido protelado, não sabe por que razão, porque toda a gente concorda, toda a gente diz que as crianças devem tomar ali a sua refeição, o protesto dos Pais tem razão, a Câmara tem razão, mas quando se chega ao ponto de tomar uma decisão diz-se que só em revisão orçamental. A lotação do autocarro também é excedida quando se efectuem esses transportes.

Levantou também o problema do custo dos terrenos do Parque da Reboleira, que segundo consta é de Trinta Mil contos, quando há dois anos o seu valor e citando " uma interessada na compra ", o seu valor pedido pelos proprietários era de Vinte Mil contos, tendo a interessada oferecido Dezasseis Mil contos. Como se sabe os terrenos agrícolas tem vindo a baixar, pretendendo por isso ser esclarecido.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, afirmou que primeiro não raciocina em cima de balanços. O Prédio da Reboleira, em valores expressos, tem uma parte da sua área, cerca de Dezasseis hectares que vale aproximadamente Vinte Mil contos, tendo em conta os valores de mercado.

O Deputado Albino Cardoso referiu que não queria ser mal interpretado, não tem má intenção, mas os números que apresentou são dados concretos.

O Senhor Presidente da Câmara, afirmou depois, que não se podem transportar para esta Sala, questões que de alguma maneira sejam extremamente subjectivas, e é o caso, e muito menos atitudes de menor credibilidade. O Senhor Deputado é que trouxe o processo para a mesa e inventariou os números, não foi o Presidente da Câmara. Está a fornecê-los, trazendo-os para aqui como sendo uma verdade a questionar relativamente a outra verdade. Continuou a sua intervenção afirmando que ainda este ano a Câmara comprará um artigo desse terreno, e para os restantes artigos há um compromisso de utilização de posse prioritária para a Câmara Municipal que os irá utilizando à medida das suas necessidades e da sua capacidade.

Relativamente à Cantina a questão é a seguinte: a Câmara pode adoptar a criação de cantinas escolares. A cantina esteve a ser gerida não pela Câmara, mas pela escola secundária que de tal maneira mantinha e autorizava que os alunos da escola primária a utilizassem também, mediante o pagamento de uma verba. A Cantina foi desactivada e a questão que se põe em seguida é se os alunos podem ou não ir almoçar à C+S, e perguntou-se aos Pais se achavam nisto algum problema, ainda para mais, sendo os alunos transportados de autocarro. Os Pais manifestaram a sua discordância, sem apontar qualquer razão objectiva. Subsequentemente a Câmara disse que iria ser feita uma experiência transitória, experiência essa, que se tivesse mau resultado, implicava a revisão do processo, corrigindo-o e encontrando outra solução. Essa solução passaria pelo transporte das refeições ou pela confecção das refeições na cantina.

E a Câmara na pessoa do seu Presidente, teve o cuidado de ir acompanhar essa experiência, tendo verificado e informado a Comissão de Pais que afinal essa Comissão não estava na tomada das crianças, nem na saída da C+S, nem quando eles chegam à escola, nem quando entram para a escola. Sabe-se que com o tempo as coisas mudam, mas não mudam tanto assim, e não é pelo facto de uma criança ter ficado esquecida na C+S que morre. Essa criança foi imediatamente transportada por uma professora, que pessoalmente a trouxe de regresso à escola.

Entretanto, pelo facto de a cantina não ter outra função que não seja a de ser cantina, voltamos a reunir neta Sala, e já havia um dado novo, o aparecimento em Manteigas de dois professores do ensino especial, para dar esse mesmo ensino especial, e não havia local para colocar as crianças desse ensino especial. Colocou-se como hipótese transitória, a utilização

da cantina, e nessa altura foi-nos dito pelos meninos do ensino especial, que se pertencem a este tipo de ensino por alguma razão deve ser, principalmente a de alguma insuficiência intelectual, não tendo uma aprendizagem como os outros alunos. Já não havia problemas em deslocar essas crianças da escola para outro lugar onde pudessem ter esse ensino especial. Aqui estou em desacordo, porque mais cuidado e atenção nos devem merecer crianças com alguma insuficiência de aprendizagem ou outra, que teriam de ser deslocadas intercaladamente de um lugar para o outro, tendo aulas fora do local do edifício. Mas mesmo assim e porque a Câmara queria preservar a doação que tinha sido feita com objectivo determinado, escreveu-se à DREC no sentido de deixar transportar as refeições.

As questões têm de ser colocadas com veracidade e não se devem tornar nem fazer sofismas com elas. A DREC deu hoje a resposta a dizer que não podia ser, sendo que, subjectivamente, se o Presidente da Câmara tivesse que decidir entre as crianças normais e passe a expressão, com desvios de normalidade, eu optaria mais uma vez pelas crianças com desvios de normalidade.

A Comissão de Pais assim não entendeu. Diz-se : Tudo pelas crianças, e Eu, acrescento: principalmente pelas mais necessitadas, e essas, sob o ponto de vista didáctico são aquelas que têm alguma insuficiência em termos de aprendizagem.

No entender do Presidente da Câmara, devia-se ter conversado com a Delegação Escolar, para as crianças passarem a ser acompanhadas por uma funcionária auxiliar, devia-se também ter tentado conciliar os horários, e isto nunca foi feito.

Tentar colocar a Câmara como bode expiatório, porque estamos reunidos em plenário, não pode ser. Não vamos transportar para a Assembleia Municipal, a inverdade ou a menor veracidade do facto que se passou. A Câmara está a tentar resolver o problema, e deve tentar resolvê-lo, não em detrimento do Erário Público.

O facto do Senhor Deputado ter levantado novamente o problema, não o desmerece e a afectividade só lhe fica bem em relação às crianças. Se outras soluções não foram encontradas mais cedo, foi porque não conseguiram influenciar tão bem, e ter respostas tão adequadas como teve a Câmara.

O Deputado Albino Cardoso, referiu-se novamente à boa vontade da Comissão de Pais, sendo ela inclusivamente que arranjou a sala para o ensino especial, alugando-a a um privado. Não pretende ser mal interpretado, e o que não pode ficar iludido é que a própria Comissão de Pais anda a ser iludida. Tem que ser posto um ponto final nesta situação para não se andar sempre a falar nisto.

O Senhor Presidente da Câmara reafirmou que o bom senso deve imperar, e tudo isto acontece porque há uma apetência natural para que a solução seja diferente daquela que se encontrou. Se o gosto é que se gaste mais dinheiro, sem ter resultados mais produtivos, se calhar é um bocadinho isso.

É sua obrigação com o Erário Público, em vez de gastar seis mil contos por ano, gastar Mil, e até agora, aqui, o Senhor Deputado ainda não apresentou nenhuma razão objectiva para que as crianças não sejam transportadas. Ainda assim não deixaremos de tentar encontrar uma solução que mediará os custos e que era o transporte das refeições.

Interveio novamente o Deputado Luis Melo, referindo-se ao Parque da Reboleira e afirmou que estando num País livre, ninguém nesse País ou noutra, que seja regido por leis de mercado, faz preço aquilo que é dos outros. E não é difícil na sua opinião, arranjar presentemente compradores a Mil e Quinhentos contos o hectare, para aquela área de dezasseis hectares, em que o Presidente da Câmara falou anteriormente.

Referindo-se ainda ao problema do transporte dos alunos para a cantina da C+S, afirmando que embora lhe merecendo todo o respeito e o discurso da razão da Comissão de Pais, lamenta que ninguém se tenha lembrado das crianças do Beiral e do Bairro, cujos trajectos são muito maiores.

O Senhor Presidente da Mesa informou o Deputado Albino Cardoso, que a hidroelétrica do Zêzere que está a construir em Janeiro de Baixo, está a pagar Trezentos escudos por metro quadrado.

Referiu também, que devido ao carácter especial desta Sessão todos os Deputados tem que rubricar a última página do Plano e do Orçamento.

O Senhor Presidente da Câmara, antes do encerramento da Sessão, proferiu algumas palavras de agradecimento pela solidariedade demonstrada por Todos, quanto ao caso particular e familiar do seu filho nascido há pouco tempo com um problema e resolvido há dias por meio de uma intervenção cirúrgica. Desejou a Todos umas Festas Felizes e um bom Ano Novo.

O Senhor Presidente da Assembleia, agradecendo a presença de Todos, e a participação e o espírito construtivo que esta Assembleia demonstrou do princípio ao fim, e dada a época festiva em que nos encontramos, desejou a Todos um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de grandes realizações pessoais, profissionais e financeiras, dando por encerrada a Sessão, da qual vai ser lavrada a presente acta, que depois de lida, comentada e votada, será assinada pelos Membros da Mesa.